

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 14
DE FEVEREIRO DE 2022-----**

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e seis minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde a todas e a todos.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A senhora Vereadora está só a pagar a taxa de estacionamento.” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Ela vem já.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas podemos iniciar?” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dão-me licença que aqui tire, momentaneamente a máscara, nós nunca sabemos, eu também como já tive, já apanhei ou quase todos nós. Bom. Ainda no período Antes da Ordem do Dia, queria começar por propor um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor António dos Santos Piné. Foi com enorme

consternação que tomámos conhecimento do falecimento do senhor António dos Santos Piné. Deixou-nos uma das ilustres figuras da vida pública desta cidade, que de modo altruísta, partilhou a sua enorme emoção e paixão pela arte, a sua dedicação, afetividade e conduta para com o próximo, em prol da causa pública, sempre se pautou pelo verdadeiro espírito voluntarioso. Homem simples e humilde, como ele próprio se apresentava, a promoção pessoal era algo que não o preocupava e não fazia parte da sua forma de estar na sociedade. Num momento doloroso que a todos sensibiliza, o Município da Guarda expressa a toda a família, a sua solidariedade e o seu profundo pesar pelo falecimento de António Piné, nome incontornável na história desta cidade. Farmacêutico da Guarda, distinto cidadão, deixou ao País a sua marca, um importante acervo, a coleção António Piné, que ilustra as correntes estéticas que caracterizaram a arte Portuguesa a partir da segunda metade do século XX. Desta forma abnegada e voluntariosa fez questão de partilhar com todos um riquíssimo contributo de enorme relevo no panorama cultural. Assim, lamentando a perda e reconhecendo o relevante contributo de António Piné para a cidade e pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu propõe-se aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do senhor António Piné, guardando um minuto de silêncio em sua memória, manifestar à sua família as mais sentidas condolências transmitindo o teor deste Voto de Pesar. Senhor Vereador concorda? Senhores Vereadores, concordam? Então, pedia que guardássemos um minuto de silêncio. -----

Depois, aqui alguns assuntos, assinado Protocolo para Cedência de Instalações ao Comando Sub-Regional da ANEPC. A Câmara da Guarda assinou no passado dia vinte e oito de janeiro, nos Paços do Concelho, o Protocolo que possibilitará a instalação do Comando Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a ANEPC, na cidade da Guarda. A sede desta estrutura regional ficará então no edifício da antiga Escola Comercial e da Associação Comercial da Guarda, na Rua dos Cavaleiros, em pleno Centro

Histórico. O imóvel em questão irá sofrer obras de remodelação, sendo arrendado à ANEPC por um período mínimo de vinte anos. -----

Já agora, senhor Vereador Luís Couto, tinha dado a sugestão para se colocar, e foi bem aceite a sugestão, da parte da ANEPC e, portanto, foi integrada no Protocolo, aquela questão que bem referiu. -----

Um outro ponto, Viabilização da Prospecção de Lítio no Território: Guarda defende mais estudos para viabilização da prospecção de lítio no território. O estudo de avaliação ambiental que o Ministério do Ambiente e Ação Climática divulgou a dois de fevereiro, dá conta da viabilização da prospecção de lítio em seis regiões de Portugal, sendo cinco dessas zonas no distrito da Guarda e quatro delas no território do nosso Concelho. Uma redução de mais de 45% face ao que estava previsto inicialmente, pelo que fica demonstrado que a Câmara da Guarda estava certa quando emitiu o parecer desfavorável ao programa anteriormente proposto. A Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela respaldou a nossa posição e manifestou o seu desagrado quanto à forma como tem sido conduzido o processo e exploração de lítio no nosso território, bem como a falta de diálogo, concertação estratégica e a não auscultação dos Municípios por parte do Ministério do Ambiente. O Miradouro Hidrográfico das três bacias, em Vale de Estrela, local que marca o ponto de convergência das bacias hidrográficas dos maiores rios que cruzam o Território Português: Douro, Mondego e Tejo, não estavam a ser devidamente salvaguardados. Havendo ainda outras duas áreas em questão e de manifesto interesse arqueológico como é o caso do Castro do Tintinholho, na Guarda ou do Cabeço das Fráguas, na Benespera. E ainda outras zonas que colocam em risco áreas agrícolas e naturais importantes que podem comprometer o desenvolvimento turístico e económico do território do Concelho da Guarda. A Câmara da Guarda terá atenção redobrada e acompanhará o processo participativo que se segue exigindo o cumprimento de todas as exigências do estudo de avaliação ambiental. -----

Um outro ponto, Assinatura do Ato de Outorga pela Fábrica da Igreja da Sé e Câmara da Guarda para melhoria de acessos, na Travessa da Rua das Flores nas Lameirinhas. No dia um de fevereiro decorreu a Assinatura do Ato de Outorga, nos Paços do Concelho, no âmbito de um Protocolo de Cedência entre o Município da Guarda e a “Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Sé Catedral”. O documento possibilitará as obras de urbanização à ligação viária entre a Travessa da Rua das Flores e a Rua das Flores, no Bairro das Lameirinhas, na Guarda. As obras irão incluir a execução de todas as infraestruturas necessárias para o seu funcionamento, no sentido de uma melhoria dos acessos rodoviários do local. -----

Julgamento e Morte do Galo cancelado. Dada a evolução contínua de subida da Pandemia no Concelho da Guarda, cujos números ascendiam a mais de 1500 casos ativos na Guarda, foi com tristeza, mas com sentido de responsabilidade, que o Município da Guarda decidiu adiar por mais um ano o Julgamento e Morte do Galo, salvaguardando a saúde dos Guardenses e daqueles que nos visitam. Como é sabido, o Carnaval da Guarda tem assumido, nos últimos anos, com o Julgamento e Morte do Galo, uma dimensão popular, cujo processo determina enormes aglomerações de pessoas que, apesar do frio da época, saem à rua como participantes, mais de 1200 pessoas de todas as Freguesias da Guarda, atores e músicos, dando corpo ao desfile e julgamento do Galo e, como espetadores, atraindo milhares a este 'corso' genuinamente Português, daí a opção de cancelar a iniciativa. -----

Quinta Feira Ibérica de Turismo cancelada. Da mesma forma não poderíamos deixar de adiar também, por mais um ano, a realização da FIT, dadas as condições de evolução da Pandemia no nosso Concelho. A dimensão que esta Feira alcançou, quer em termos de investimento necessário, mais de 400 mil euros e, o elevado número de participantes e a afluência massiva de visitantes, não permitem que o Município da Guarda, promova e realize, salvaguardando as necessárias e fundamentais

condições de saúde pública e com as condições de sucesso garantido, a realização deste evento. -----

Primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude. A primeira reunião do Conselho Municipal de Juventude da Guarda, com o atual Executivo, decorreu no dia sete de fevereiro, na Sala António Almeida Santos da Câmara Municipal da Guarda. Na ordem de trabalhos estiveram, entre outros, a tomada de posse dos elementos designados dos restantes órgãos deste Conselho; a eleição da Mesa e do representante do Conselho Municipal de Educação; a proposta de observadores permanentes e participantes externos e a proposta de alteração do Regulamento vigente, n.º 448/2010. -----

Centro de Estudos Ibéricos apresenta plano formativo 2022/2023. O Centro de Estudos Ibéricos apresentou no dia onze de fevereiro, em conferência de imprensa, um reforço da sua oferta formativa para os anos de 2022 e 2023, apoiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência. A conferência decorreu no edifício do CEI, onde foram divulgados vários cursos que surgem de projetos que o CEI tem vindo a desenvolver, certificados pela primeira vez pela Universidade de Coimbra, parceira ativa do CEI, juntamente com o Município da Guarda, a Universidade de Salamanca e o Politécnico da Guarda. A primeira iniciativa a realizar será o XXII Curso de Verão de 2022 - «Novas fronteiras, outros diálogos: cooperação e desenvolvimento», entre vinte e oito de junho e dois de julho. -----

Inauguração da exposição «Falar com o tempo de Ilda David», no Museu da Guarda. Entre o poético e o onírico nasce a obra da artista plástica Ilda David. A consagrada pintora Portuguesa conhecida pelas suas obras profundamente ligadas ao universo literário e poético inaugurou na Guarda, a convite do Município, através do seu Museu, a exposição «Falar com o tempo». A exposição vai ficar patente até dezassete de abril em vários espaços da cidade. Trata-se de uma aposta do Município que continua a afirmar-se como motor cultural de uma região, no Interior do País. -----

Apresentação do n.º 4 do In-folio do Museu da Guarda. O Município da Guarda através do seu Museu apresentou, no dia onze de fevereiro, o n.º 4 do In-Folio do Museu da Guarda, boletim 1056,3, na Galeria de Exposições Temporárias, com a presença da Dr.ª Isabel Cristina Gonçalves, Presidente da Associação dos Amigos do Museu da Guarda. Uma publicação que, desde 2017, dá a conhecer ao público o panorama editorial do Museu, a sua dinâmica cultural, nomeadamente algumas das iniciativas promovidas e artigos de colaboradores convidados e especialistas ligados ao Museu, sobre o Património histórico-cultural do Concelho da Guarda e da região de que faz parte. -----

Um outro ponto, entrega de prémios do concurso «Fronteiras da Esperança» do CEI e da CIMBSE. O Município da Guarda, o Centro de Estudos Ibéricos e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela entregaram no dia onze de fevereiro, os prémios da segunda edição do concurso «Fronteiras da Esperança: Minha Terra, Meu Futuro» ao vencedor geral do concurso, Micael Marques, da Escola Secundária de Pinhel, com o trabalho fotográfico «Pontos de Vista», bem como às escolas vencedoras. Tendo sido elas: a Escola Secundária de Pinhel, 1º lugar; a Escola Secundária Frei Heitor Pinto da Covilhã em 2º lugar, e as Escolas Básica Adães Bermudes da Guarda e Secundária do Fundão, 3º lugar ex aequo. A sessão teve lugar no Teatro Municipal da Guarda, onde foi lançado o Catálogo e inaugurada a exposição que estará patente até onze de março, no Foyer do Grande Auditório do TMG. -----

Por último, Diana Mendes alcança 1º lugar no campeonato Nacional de inverno de natação adaptada. A nadadora do Clube de Natação da Guarda, Diana Gonçalves Mendes alcançou o primeiro lugar do pódio na prova de cinquenta metros nado livre no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada. A competição decorreu nos dias vinte e nove e trinta de janeiro em Campanhã e marcou a estreia do Clube de Natação da Guarda nesta vertente competitiva. Foi a realização de um sonho para

a nadadora da Guarda que foi preparada ao longo dos últimos meses por Ana Luísa Rojão. Muitos parabéns, à vencedora, ao Clube e à treinadora por esta conquista e que seja a primeira de muitas. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Receção Definita da Empreitada “Sistema de Produção de Energia de Lâmpadas UV.” -----

– Suspensão de Prazo da Empreitada “Requalificação do Conjunto Histórico da Póvoa do Mileu – Guarda.” -----

– Auto de Receção Provisória da Empreitada “Requalificação do Caminho Municipal do Vale de St. Amaro – Vela.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só um esclarecimento. Para além das zonas que, a propósito da captação de lítio e quais são as outras zonas que o Governo pôs a concurso?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No Concelho da Guarda?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No Concelho da Guarda há uma zona localizada entre a Estação da Guarda, Outeiro de S. Miguel, a Menoita e o Verdugal, uma pequena zona, que ficou, depois de ter sido retirada a zona do Geoparque Estrela, conseguiu-se que fosse retirada e depois há uma outra zona, cerca de um quarto do nosso Território, do nosso Concelho, que é a zona nascente sudoeste que abrange uma linha imaginária, digamos, da Guarda a Casal de Cinza até ao Rochoso, e tudo o que está para Sul e para lá da A23. É mais ou menos esta a zona que ficou ainda no concurso, naturalmente temos que estar, continuar a estar atentos a todo este processo, muitos desenvolvimentos técnicos e políticos se irão seguir, naturalmente temos que estar, com atenções redobradas, perante esta situação. Aquilo que nos foi referido pela tutela, foi que esta pesquisa, esta prospeção, serão métodos não evasivos, mas

naturalmente, ainda continuará a vir cada vez mais aquilo que foi pedido, mais diálogo, um processo perfeitamente participativo, porque é um processo que vai demorar dois, três anos, aquilo que nos dizem. E, só depois, digamos, só poderão avançar, as empresas com a pesquisa, com a prospeção, depois de apresentarem um Plano à Tutela Governamental, à DGEG, para esse Plano depois ser aprovado, depois há-de haver novamente discussão pública e só depois da pesquisa, se a pesquisa for boa, digamos assim, avançarão para o concurso e depois aí sim, já com o Plano definido da zona, se a pesquisa se revelar como não sendo, digamos, não criando qualquer mais valia, em termos de lítio, é abandonado pura e simplesmente. Portanto, é um processo que vai continuar a decorrer e temos que estar atentos, digamos, ao seu desenvolvimento.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Aquela zona, ali de Gonçalo, portanto, saiu, foi?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Saiu a zona de Gonçalo, tudo o que estava dentro do Geoparque Estrela saiu, a não ser as concessões que já existiam.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Em toda aquela zona existem várias concessões, Gonçalo, Seixo Amarelo, Benespera, Ramela, Vendas da Vela, bom, há ali uma série de zonas, uma série de aldeias, onde já existem concessões mineiras, aliás, basicamente, há base de feldspato e de quartzo. Há uma delas que já lá tem lítio, uma delas, uma das concessões já lá tem lítio. E essas aí, já estavam atribuídas e já não entram neste concurso, mas tudo o que não fosse direitos já adquiridos saiu fora, digamos, da consulta pública.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. A minha primeira questão prende-se com o conhecimento, que é público, das contratações que esta Câmara tem feito, naquilo que são as opções que tomou e que está a tomar, nada contra, mas há

algo que me chama a atenção. Nas primeiras Reuniões de Câmara, e nós tivemos uma delas em particular, que teve a ver exatamente com a definição de competências e a delegação de competências e o senhor Presidente referiu dessa vez, para além de uma afirmação, que está sempre aberto ao diálogo, ao aprofundamento da Democracia. E, eu penso que temas como Planos Estratégicos que têm a ver com a avaliação ambiental estratégica do Concelho da Guarda, com a elaboração de um documento de Plano de Modernização Tecnológica do Município da Guarda, ou então a Aquisição de Serviços para a Revisão da Estrutura Organizacional e o Dimensionamento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Guarda, que são matérias, dada a sua importância, e não tendo este Executivo a maioria absoluta que lhe permitiria sem mais, e no exercício puro da Democracia, se assim se entender, mas atendendo às circunstâncias de que há uma franja ainda bastante elevada de cidadãos da Guarda que não votou no Projeto que está a governar a Guarda, mas votou quer no Projeto do Partido Socialista, quer no Projeto do Partido Social Democrata, seria sempre adequado e responsável, na medida em que foi uma promessa que o senhor Presidente teve aqui neste Executivo também, quando fizemos a delegação de competências, que estas matérias pudessem vir ao Executivo e aqui também, nós poderemos ajuizar e avaliar do nosso ponto de vista para esta tomada de decisão. Porque é certo que o pode fazer, mas já não é certo que o possa fazer quando for da aprovação destes Planos sem, também, a votação quer do Partido Social Democrata, quer do Partido Socialista. E seria adequado à Democracia e também seria adequado no bom relacionamento de forças que aqui estão representadas nesta Câmara que, efetivamente, antes do dado consumado, nós pudéssemos saber das intenções do Executivo, em primeiro lugar, segundo que orientações foram dadas às empresas e porque é que nós, Executivo na oposição, não temos também esse conhecimento dessas orientações. O que é que este Executivo pretende dar nestes Planos Estratégicos, quer na área ambiental, quer na

modernização dos serviços na Câmara Municipal da Guarda, quer também na reestruturação orgânica que pretende fazer dentro do Município, seria importante desde logo, envolver as forças aqui representadas para, de facto, não chegar ao dia da aprovação deste Plano feito por um trabalho, feito por uma empresa externa, com um trabalho que tecnicamente nós não estamos a duvidar da credibilidade, mas seria importante para melhor acolher, no momento da votação, ou não, aquilo que estes Planos irão trazer no futuro, seria de facto democrático, responsável, se nós estivéssemos já esse conhecimento e tivéssemos sido já envolvidos naquilo que é uma pretensão deste Executivo. A não ser assim, não vemos, de facto, que o senhor Presidente esteja a cumprir aquilo que prometeu que era ter essa política de diálogo com a sociedade civil, mas também desde logo, com a sociedade aqui representada do ponto de vista político, quer com os Partidos que aqui têm essa representação e os seus representantes, e a partir daí aprofundar efetivamente não só o diálogo, mas também a Democracia que deve imperar na gestão deste Município. -----

A segunda questão: é uma pergunta muito direta que é saber exatamente o que é que tem sido feito no âmbito do Centro Internacional de Dramatologia e efetivamente, perceber aquilo que é hoje a situação atual deste Projeto, exatamente porque, quer no passado, se entendeu que era um Projeto estruturante daquilo que era a afirmação da candidatura a Capital Europeia da Cultura da Guarda e, portanto, perguntava ao senhor Presidente, dentro daquilo que souber, que nos possa esclarecer daquilo que já foi feito no âmbito deste Projeto e tenho dito. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom, senhor Vereador, no que diz respeito às competências próprias do Presidente para dar seguimento ao seu programa eleitoral e áquilo que tem que ser feito, não temos, não devemos, regra geral, ter que consultar previamente a Câmara Municipal. De outra forma, sim, a seu tempo, quando os estudos estiverem feitos, elaborados, isso sim, vamos aqui discutir, naturalmente, até porque é preciso perceber o estado da arte, e se alguns aportes

tiverem que ser dados, assim fá-lo-emos, mas no tempo certo e no tempo devido e no tempo certo, tudo isso. Agora *à priori* isto está nas competências próprias do Presidente da Câmara, a seu tempo, virão esses Planos, esses estudos a esta Câmara falar em razão da matéria. -----

Falou ainda na avaliação ambiental estratégica, bom só podemos estar a falar daquela questão, eventualmente, do PDM. Bom, mas isso aí, decorre do PDM e, portanto, é preciso avançar com tudo isto, porque o tempo não espera, e no devido tempo as coisas virão aqui para podermos fazer a sua análise franca e aberta, percebermos o estado da arte, sem tabus, porque é assim que nós queremos fazer as coisas, é sem tabus. Se tivermos que colocar em causa o que quer que seja que tenhamos que colocar do ponto de vista construtivo, é dessa forma que nós entendemos isso e, portanto, a seu tempo as coisas virão aqui e nós nunca deixaremos de exercer as nossas competências próprias, aliás, é bem-sabido que cada vez que há uma alteração orçamental, eu falo sempre com os serviços, atenção que tem que se dar conhecimento à Reunião de Câmara. Foi esse o compromisso que foi assumido naquelas reuniões no início do mandato e é isso que é feito, exatamente aqui há-de ser feito da mesma forma, porque até determinados montantes, como sabe, o Presidente da Câmara tem as competências delegadas para fazer os concursos, que tem que fazer e, portanto, continuaremos a fazer e quando o trabalho já estiver no ponto da sua apresentação, digamos assim, então virá aqui há Câmara para podermos falar sobre isso, naturalmente, sem tabus, sem receios e sem rodeios. Aquilo que importa saber é se dez anos depois, o que é que se está a passar em termos de todas estas matérias e importa, rapidamente, começarmos a delinear o futuro em cada uma delas. -----

No que diz respeito ao Centro de Dramatologia, este foi o Centro Internacional de Dramatologia, o CID. Isto foi mais um assunto que não nos foi passado, é mais um que não nos foi passado, nem pouco nem muito. Não foi passado! Bom, mas nós,

com os serviços, com os Técnicos, com a senhora Vice-Presidente, e muito bem, lá fomos percebendo e as candidaturas...houve uma candidatura que eram 300 mil euros sensivelmente, que foi chumbada, e a Câmara da Guarda não tem 300 mil euros para de repente, fazer face a esta necessidade, eu não sei se é investimento se é despesa. -----

Ainda para mais que a Câmara da Guarda está com uma candidatura à DGARTES, essa sim, também, muito importante para nós, para todos nós, para o Município da Guarda e o dinheiro não estica. E como nós estamos numa fase de decisões, há-de ser apresentado dentro em breve, da candidatura a Capital Europeia da Cultura, a seu tempo, este Executivo tomará as decisões que entender por bem para a gestão do Município e olhando sempre aquilo que são as necessidades. Olhe, por exemplo, das companhias de Teatro que existem na Guarda, seja o Aquilo, seja o Calafrio, sejam os Gambozinos e Peobardos, são as três, e se de facto isto é necessário, se não é necessário, se as nossas apostas políticas vão noutra sentido, porque este CID já gastou qualquer coisa como 100 mil euros, até agora, 100 mil euros. A informação que nós temos dos Técnicos da Câmara por escrito, é uma completa desarticulação. Bom, e face a tudo isto, importa fazer uma reflexão sobre aquilo que pode, sobre aquilo que deve acontecer sobre esta matéria no futuro, porque a análise dos resultados dos diversos investimentos para 2022, tem que ser muito bem escarpelizada no seu tempo, nós tomaremos as nossas decisões políticas em razão da matéria.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Posso? Boa tarde a todos. Bom, tendo ouvido o senhor Presidente, agora a responder, acho que é oportuno eu também, por um lado dar uma informação, por outro, acrescentar aqui uma ou outra informação. Eu vou tirar a máscara se me permitem. Hoje mesmo, já agora dar-lhe essa informação, eu tive acesso, justamente à informação que já é pública, relativamente aos apoios da DGARTES para os Projetos e posso dizer-lhes que, de facto, o CID teve um apoio

de 50 mil euros, creio que é esse o valor que está em causa, e foi um dos Projetos muito bem classificados na totalidade dos projetos avaliados pela DGARTES para a segunda edição do Festival «Novos Bardos». -----

E, já agora, dizer porque ainda me lembro desse compromisso, que eu próprio, enquanto Vereador da altura, também exigi ao Diretor Artístico do CID, que era que o Festival, e o CID, tivessem uma relação clara com essas três estruturas que o senhor Presidente acaba de referir, e bem. E, creio que este projeto foi, inclusivamente, falado e abordado com essas três companhias, o Calafrio, o Aquilo e os Gambozinos e Peobardos. E, creio que este apoio que a DGARTES, acaba de atribuir ao CID, terá a ver com um Projeto com esse envolvimento também. Por outro lado, acho que é oportuno e independentemente de não estar a comunicação social, porque a minha intervenção não tem, nem sequer tem esse interesse, relativamente à questão que o senhor Presidente disse, que foi mais um dossier que não foi passado. Bom, eu tenho que dizer, desculpem-me, mas eu tenho mesmo que dizer isto. Lamento que de facto, se continue ainda a justificar essa circunstância, mas já agora, em relação à Cultura, e devo dizer o seguinte: eu deixei os meus dossiês da Cultura e do Turismo, no Gabinete que eu ocupei, com um *post-it*, deixei ali a lista dos projetos, aliás, assessorado pela senhora Chefe de Divisão que tem toda a informação. Aliás, eu pedi-lhe todos os projetos, o estado da arte, tudo de modo a que pudéssemos passar ao Executivo que nos sucedeu, toda a informação. Além disso, eu próprio, mandei um email no dia 25/10 ao senhor Presidente, mandei inclusive uma mensagem, disponibilizando-me para, além do que ficou escrito, poder ajudar na transição, na informação, inclusive liguei a uma secretária Dra. Cláudia Soares, depois disso, disponibilizando-me e dizendo que eu estou disponível se as senhoras Vereadoras, na altura ainda nem sabia quem é que iria ficar com as pastas, mas assim que seja possível, eu estou disponível para, se o quiserem, poder pessoalmente, além do que deixei escrito e dos dossiês, poder disponibilizar-me para ajudar na transição desses

dossiês. A verdade é que nunca me pediram essa colaboração e, por isso, lamento que possamos ainda continuar a justificar isso. Os Chefes de Divisão, creio eu, e no caso a minha Chefe de Divisão, na altura, peço desculpa por ainda tratá-la por minha, não leve a mal Dra. Alexandra, é do hábito, foram oito anos, que tinha toda a informação e não creio que essa informação não tenha sido passada ao Executivo atual, de modo a ter informação sobre o estado dos Projetos. E, portanto, gostava que ficasse isso esclarecido, porque eu disponibilizei-me pessoalmente e sei, aliás, o nosso Carlos Chaves, Vereador Carlos Chaves, fizemos essa diligência no sentido de se concretizar uma reunião, mas isso agora já são águas passadas, acho que nem vale a pena, mas lamento, lamentamos os três que de facto não tivesse havido essa oportunidade de cara a cara, passarmos, porque era essa a nossa intenção. Confesso com toda a minha, e quem me conhece sabe isso, toda a minha boa vontade e, portanto, mas continuar a ouvir isso, senhor Presidente, peço desculpa, no meu caso, e porque se tratava de um assunto de Cultura, dói-me um bocadinho, porque eu estava e estive disponível, mostrei disponibilidade para que de facto as coisas fossem claras e a informação toda passasse, evidentemente até estas questões de dúvida, quanto se gasta, quanto se gastou, da minha opinião sobre os projetos, sobre tudo isso, e se calhar iam ter também algumas surpresas. Portanto, era só essa nota que eu gostava de dar, de modo a que não se continue ainda a justificar que foi mais um dossier que não se passou. Eu teria todo o gosto em passá-lo e disponibilizei-me para o efeito, mas também ninguém me quis ouvir e, portanto, era só isso que eu queria acrescentar. Muito obrigado. Já agora, não sei se é o período, na ata há aqui um engano, que eu quero depois retificar, em relação à ata, mas isso...mais à frente.” -

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Peço desculpa, então, mas já que estamos a terminar. Terminámos Antes da Ordem do Dia, a ata...” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Há aqui um engano na ata, é só para chamar à atenção para isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas, falamos sobre a ata.” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “Posso?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, força.” -----
- **Vítor Amaral, Vereador:** “É na página seis, é só um engano, quer dizer, é um engano sob menos importância, mas pronto, neste caso faz toda..., o senhor Vereador Luís Couto não se importará, porque de facto não foi o Vereador Luís Couto que fez a intervenção, fui eu. Na página seis da ata, quando tem o Vereador Luís Couto, quando eu perguntei ao senhor Presidente sobre o Plano Estratégico de Cultura e, portanto, é só mesmo substituir, é na página seis e depois na página oito, logo à frente, também quando se faz referência, quando o senhor Presidente está a explicar, eu digo até 2030, é só retificar essa retificação.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mais à frente, senhor Presidente, também há aqui na página, não estão numeradas, mas será a página cinco, também há aqui uma pequena contradição (...) e de maneira que também ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Façam chegar, que é para se confrontarem com o que está em áudio, tudo isso está em áudio, portanto, é facilmente...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “São gralhas que são facilmente corrigidas.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, portanto, vejam com os serviços, com esta forma aberta de governação, aliás, foi o que acabou de dizer o senhor Vereador Vítor Amaral, nem é preciso ouvir áudio, aqui claro é apenas uma troca dos nomes e que importa repor naturalmente. Sobre essas questões, sobre o conteúdo da ata, verificam com os serviços, ouvem o áudio, e fazem a confrontação com isso. Senhor Vereador Luís Couto.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “(...) não percebi o que é que aconteceu, ouvi algum ruído por aí, alguma informação, mas não percebi o que é que aconteceu com a extinção da paragem de autocarro junto à Escola Secundária da Sé e a este propósito queria saber também qual é o ponto de situação da paragem, que decisão é que foi tomada,

porque é que foi tomada e gostava também de saber isso, ter conhecimento desse ato.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, sobre esta matéria, senhor Vereador muito obrigado. Nós reunimos, depois para operacionalizar com a Direção do Agrupamento, da Associação de Estudantes, da Associação de Pais, com a PSP, e de facto, aquela paragem de autocarro tinha problemas há dez anos. É inquestionável que todos sabem na cidade e, principalmente quem a usa, que tinha um problema há dez anos. Eu próprio, já tenho responsabilidades no passado sobre ela. E, ouvidos os Técnicos foi delineado um Plano para mudança imediata da paragem de autocarro. E, nós tivemos uma reunião com as entidades que acabei de referir para melhor operacionalizar a mudança da paragem do autocarro. Portanto, a paragem passou...”

- **Luís Couto, Vereador:** “E que tipo de problemas que eram?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “De vária índole. A paragem não tem capacidade para albergar todos os alunos, quando para lá se deslocam, é uma paragem pequena e, portanto, naquelas horas de maior afluência, aos alunos estão ao frio, estão à chuva, estão à neve. A acessibilidade e mobilidade no passeio não está minimamente assegurada, não passa ali ninguém com uma cadeira de rodas ou até de muletas, se vê com alguma dificuldade. A própria PSP, e foi dito aqui nesta reunião, que tem aquele local sempre sob vigilância, tinha aquele local sempre sob vigilância. E essa reunião, isto entre outras questões, a reunião que aqui tivemos, assim como as partes envolvidas, digamos assim, todos concordaram com a solução da sua operacionalização, que tem a ver com o quê? É a mudança imediata para a Central de Camionagem; a PSP reforça a vigilância na Central de Camionagem e da mesma forma, em relação ao trânsito nas horas de maior afluência, junto à Escola Secundária da Sé; a videovigilância é ativada; é colocado um semáforo naquela passadeira; para assegurar todas as condições de segurança naquele local. E, num médio prazo, procurar-se-á encontrar uma outra solução para que, mas aí já só numa reorganização

da rede de transportes, para que, digamos, a paragem dos circuitos urbanos possa ocorrer mesmo à porta da Escola Secundária da Sé. E, foi esse compromisso que foi tido entre todas as partes, todas as partes concordaram e foi operacionalizado, e um caminho seguro para que as crianças, os adolescentes possam entrar pela parte baixa da Central de Camionagem, já está tudo implementado e, portanto, estamos a dar seguimento áquilo que foi delineado.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Aquilo que souo, aquilo que passa é que a alteração apenas se devia, e foi por isso que eu perguntei, apenas se devia a descatos, a mau comportamento por parte dos jovens, não é.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre essa matéria, eu devo dizer uma coisa, é que foi um erro de comunicação. Foi um erro crasso de comunicação, até pode existir isso, até podia existir isso, mas é muito mais do que isso conforme eu acabei de plasmar, é muito mais do que isso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Precisamente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há dez anos que estava para ali, para se resolver um problema.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Obrigado nós.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Ampliação do Cemitério de Famalicão – Declaração de Interesse Municipal nos Termos do Artigo 23º do Regulamento do PDM e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 83/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Foi solicitado em 27.01.2022, pela Junta de Freguesia de Famalicão, que a proposta de ampliação do cemitério de Famalicão, fosse classificada de Equipamento Especial de Interesse Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda; -----

2 – Após sobreposição das cartas da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN) verificou-se que a parcela de terreno intervencionada está excluída da RAN, mas inserida em área de REN, mais concretamente em “Cabeceiras de Linhas de Água”, carecendo por isso da devida avaliação de viabilidade pela entidade competente (CCDRC), em razão de localização; -----

3 – Podendo a pretensão ter enquadramento legal no n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual (Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto), dever-se-á instruir o processo nos termos de poder o mesmo vir a ser reconhecido com “Ação de Relevante Interesse Público de Ocupação de Áreas de Reserva Ecológica Nacional”. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor Municipal que a operação urbanística de ampliação do cemitério de Famalicão, seja enquadrado como um equipamento especial de interesse municipal e que esta delibere a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para que esta declare a pretensão de equipamento especial de interesse municipal.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Nada a dizer. Voto favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovado.” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

**Ponto 2 – Instalação de Empreendimento de Turismo no Espaço Rural –
Declaração de Interesse Municipal nos Termos do Artigo 23º do Regulamento
do PDM e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 77/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Foi solicitado em 07.01.2022, pela firma Tapada do Abade, Lda, que a proposta de instalação de um empreendimento de turismo no espaço rural, fosse classificada de Equipamento Especial de Interesse Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Guarda; -----

2 – O pedido para a emissão de declaração de interesse municipal, é apresentado na sequência do decorrer do processo de obras n.º 03-2021/15; -----

3 - O procedimento de instalação dos empreendimentos turísticos segue as especificidades do Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos (RJET), estabelecidas pelo Decreto-Lei 39/2008, de 07 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei 80/2017, de 30 de junho, conjugado com Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, quando envolve a realização de operações urbanísticas; -----

4 – A localização da operação urbanística não interfere com as áreas de salvaguarda estrita da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN) nem com servidão administrativa que careça da consulta, autorização ou aprovação de entidades externas; -----

5 – Os empreendimentos de turismo no espaço rural podem ser classificados nos grupos de Casas de campo; Agroturismo; Hotéis rurais; -----

6 – A pretensão refere-se á realização de obras de alteração e ampliação de um conjunto de construções pré-existentes, característicos da típica casa beirã, de habitação rural e dependências complementares e de apoio, pretendendo-se com as obras melhorar as condições de habitabilidade e as comodidades necessárias ao acomodamento dos seus utilizadores, passando a comportar uma edificação com uma área de implantação de 273,50 m2 destinada a habitação de uso turístico, com uma área de construção de 352,95 m2 e volumetria de 929,45 m3 e será dotada de quatro suites, enquadrando-se, portanto, na noção de empreendimentos de turismo no espaço rural, nos termos do disposto pelo n.º 4 do artigo 18º do RJET; -----

7 – Nos termos do disposto pelo artigo 23º do regulamento do PDM, é possível a instalação de equipamentos especiais de interesse municipal não enquadráveis na área urbana e urbanizável, nomeadamente equipamento hoteleiro e turístico, sendo nestes termos necessária a pronúncia da administração municipal, quanto a classificação de interesse municipal do empreendimento turístico; -----

8 – Quanto à verificação dos condicionalismos aplicáveis a obras de construção de edifícios, localizados fora das áreas edificadas consolidadas, nos termos definidos pela cartografia do PMDFCI, o processo obteve “*parecer favorável por maioria*”, conforme consta ata n.º 5/2021, da reunião de 19 de agosto da CMFD encontrando-se, nesta fase, satisfeito tal requisito legal; -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º do regulamento do Plano Diretor Municipal que a operação urbanística de instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, seja enquadrado como um equipamento especial de interesse municipal e que esta delibere a remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para que esta declare a pretensão de equipamento especial de interesse municipal.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 3 – Aprovação da Declaração Fundamentada de Carência Habitacional no Concelho da Guarda e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 19/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

O Município detém competências nos domínios da Habitação e da Ação Social; ---

A Estratégia Local da Habitação (ELH), aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara Ordinária de 22 de junho de 2021 através da proposta n.º 55/2021 e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2021; -----

A Lei de Bases da Habitação (LBH) aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, nos termos da Constituição; -----

Esta Lei, no seu artigo 21.º prevê: «Para a boa execução da política local de habitação, os municípios devem integrar a política municipal de habitação nos instrumentos de gestão territorial, acautelando a previsão de áreas adequadas e suficientes destinadas ao uso habitacional, e garantir a gestão e manutenção do património habitacional municipal, assegurando a sua manutenção.»; -----

A Carta Municipal de Habitação (CMH) é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal (artigo 22.º da LBH); -----

No âmbito da elaboração da CMH com as características e pressupostos determinados pela Lei, o n.º 5 do artigo 22.º prevê «... a assembleia municipal pode aprovar, sob proposta da câmara municipal, uma declaração fundamentada de carência habitacional, nos termos da presente lei.»; -----

Interessa ao Município, nomeadamente para os efeitos previstos no n.º 6 e n.º 7 do artigo 22.º da LBH, a aprovação da referida Declaração de Carência Habitacional; -

Nessa conformidade: -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º; artigo 32.º e n.º 1, alíneas a) r) e v), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Lei de Bases da Habitação (LBH) aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, artigos 1.º; 21.º; 22.º, a aprovação da Declaração de Carência Habitacional do Concelho da Guarda, que se anexa, e posterior submissão da mesma a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Nós somos favoráveis a esta declaração e dizemos mesmo que é pena que tenha só agora sido proposta a declaração deste (...) que a Guarda precisa, de facto, é uma estratégia na área habitacional, porque a carência é grande. Portanto é favorável, somos favoráveis, lamentando que, assim como outros Municípios já o têm há muito tempo, que a Guarda também já o podia ter tido.” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...)” -----

A Câmara deliberou, aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 4 – Alteração Orçamental Modificativa – Primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano de 2022 e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 29/2022

(Mandato 2021-2025)

As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental e permitem a adequação do orçamento à sua execução, acomodando despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. --

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição. -----

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. -----

O artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2021 - estabelece que, *“Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”*.

A presente proposta diz respeito a uma alteração orçamental modificativa – 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022, com um aumento do Orçamento Inicial no montante de 7.918.768,87€, resultante da incorporação do saldo de gerência do ano de 2021. -----

Com a presente alteração orçamental modificativa, o Orçamento totaliza um valor global de 71.344.312,87€. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere: -----

• Aprovar a proposta da 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município da Guarda, para o ano de 2022, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei nº75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

• Submeter esta proposta de Revisão à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei 75/13, de 12 de setembro, na sua atual redação.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Diria o seguinte: pois é normal que se faça a integração do saldo do ano anterior nas contas do ano seguinte, é isso mesmo decorre da Lei, portanto, não há nada a dizer, apenas uma discordância da forma como estes quase 8 milhões de euros foram redistribuídos nas Grandes Opções do Plano. A título de exemplo, vemos para as Juntas de Freguesia um acréscimo de 200 mil euros, com mais 100 mil, portanto, são 300 na totalidade de Acordos de Cooperação com as Freguesias, mas vendo bem este valor consideramos baixo, dado os compromissos que nós vemos, o comprometimento, talvez seja melhor dito, que devemos ter com as Juntas de Freguesia. Vemos, por exemplo, ao contrário, na Vigilância e Segurança 150 mil euros, ou seja, 50% daquilo que foi destinado às Freguesias. Estou a dar dois exemplos, mas há aqui mais, há aqui mais com os quais não concordo. E, portanto, eu irei votar, o Partido Socialista irá abster-se, um voto de abstenção só resultante daquilo que nós consideramos não ser a melhor redistribuição destes valores pelas rubricas das Grandes Opções do Plano. -----

Mas há mais, achamos que, o apoio às Associações, nada contra ao apoio às Associações Culturais e Desportivas, mas teve também um aumento de 50 mil euros.

Depois há aqui um valor que acaba por nem se perceber, quando em Orçamento não tinha dinheiro e agora em Aquisição de Edifícios estão 300 mil euros; na aquisição de água há mais 500 mil euros de reforço; e aqui na Segurança até um ano em que nós vamos ter menos atividades, em que a Câmara Municipal vai ter menos atividades que exigem segurança, este aumento achamo-lo exagerado. -----
Por contrapartida, na agricultura, pecuária e silvicultura, caça e pesca igual, também temos aqui um aumento de 400 mil euros que também, assim não se sabe bem porquê. Mas acima de tudo, este valor, este reforço destinado às Juntas de Freguesia achamos que, relativamente áquilo que foi feito para algumas rúbricas que aqui estão, um valor diminuto e, portanto, vamos abster-nos da votação.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Nesta matéria, dizer, portanto, que estamos a falar aqui de um fluxo de caixa referente ao ano de 2021. Temos ouvido o senhor Presidente dizer que as contas que não gozam de boa saúde, mas a verdade é que quando traz os documentos assim o demonstram, cerca de 8 milhões nunca houve um saldo de gerência anterior que tivesse este montante e é referente, de facto, à gestão de um Executivo anterior do qual também fez parte. E, portanto, é com satisfação que, há quem fale dos factos e há quem levante a especulação, mas de facto, quando esta proposta assinada pela senhora Vereadora, também com o seu conhecimento, portanto, demonstra claramente que a gestão é equilibrada, que a gestão permite reforçar as Opções do Orçamento, como foi dito ali pelo Partido Socialista, não concordando com algumas delas, mas permite reforçar, claramente. Um Orçamento que na nossa perspetiva já estava demasiado inflacionado, mas um dia, no final deste ano, nós falaremos sobre isso. Mas coloca-nos de facto, com a integração deste saldo, algo que já era previsível, aliás, eu enquanto também responsável por esta Câmara nos tempos idos referi-o, e temos o maior Orçamento dos últimos oito anos, de 71 milhões 344 mil e poucos euros. Portanto, é esta uma visão da gestão e da Gestão Orçamental com a qual nós não concordamos, mas é a

sua, mas dar esta nota, efetivamente, de que falamos de um fluxo de caixa onde estão, efetivamente, valores monetários que são relevantes para encarar o ano de 2022 numa perspetiva mais favorável e positiva. Disse.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador Luís Couto, relativamente à questão que colocou das Freguesias, vai ser iniciado, naturalmente, nos termos da Lei o processo de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia. E, neste momento, já tenho uma antevisão dos valores e foi feito ali já algum reforço e se tiver que ser feito algum outro reforço no futuro sê-lo-á, mas só depois quando nós acertarmos com as Juntas de Freguesia, quais as competências que cada uma delas quer assumir, só aí é que depois nós podemos verter o valor certo, o valor exato para, digamos, para a necessária alteração orçamental ou revisão orçamental. -----

Esse processo vai decorrer nos próximos tempos e em função disso, e nós neste momento, não sabemos se este valor se é demasiado elevado, não em termos de Acordos de Cooperação, não, em termos de Transferência de Competências. Acordos de Cooperação existirão sempre, aliás, e temos uma série deles que importa encerrar o mais rapidamente possível, porque temos muitos ativos ainda. No que diz respeito à Transferência de Competências, eu neste momento, não lhe sei dizer se este valor é muito elevado ou se é muito reduzido, é função das competências que cada uma das Juntas de Freguesia queira assumir e aí, naturalmente, nós teremos que fazer as alterações ou as revisões necessárias, em razão da matéria. -----

No que diz respeito a uma grande parte das rúbricas, o caso da Vigilância, Segurança e tantas outras, há valores que já estavam comprometidos do Orçamento anterior e que, naturalmente, na transição de ano têm que ser, obrigatoriamente, transpostos para o novo Orçamento. Posso dizer que o concurso da Vigilância e Segurança do ano passado, esteve próximo dos 300 mil euros, números redondos, e nós já demos a indicação, precisamente por essas razões que acabou de referir para baixar o

orçamento, o concurso, aliás, há-de vir às próximas Reuniões de Câmara o novo concurso e para baixar valores, porque se nós temos menos eventos, naturalmente, temos que ter menos valor nos concursos. E, há muitas rubricas onde se verifica precisamente isso, há simplesmente transferência dos compromissos financeiros de um ano para o outro. -----

E, há aqui uma coisa que nos preocupa e acho que nos deve preocupar a todos, aquilo que está a acontecer. E a informação que a senhora Chefe de Divisão Financeira da Contabilidade fez, que tem a ver com o que se está a passar com o mercado da energia. Ora, sabemos bem que o Executivo anterior fez dois ou três concursos e aconteceu o que aconteceu, e não foi só aqui, aconteceu no País todo, porque os custos da energia neste momento é um problema, não é só da Guarda infelizmente, antes fosse, é da Guarda, é da Região, é do País, é da Europa é Mundial. E, os preços estão a galopar completamente, aliás nós fizemos uma aprovação há pouco tempo e não sabemos se não se terá que vir aqui, novamente, com outra proposta da decisão por causa dos preços da energia. É assim, senhora Chefe de Divisão? Os preços da energia que estão completamente incontroláveis sob este ponto de vista. É claro que poder-se-ia dizer nas previsões orçamentais, que previsões é que havia, bom, aliás as previsões atualmente mudam de semana para semana ou de dia para dia. E, portanto, vamos ver o que é que vai acontecer com o Mercado Energético, sob esse ponto de vista, os Técnicos estão a trabalhar nesse assunto, para vermos o que é que nós vamos decidir nos próximos tempos sob este ponto de vista, porque nós já acedemos ir ao Acordo Quadro da Municípia, e vamos ver se ficamos por aqui. ----

E o mesmo é dizer em relação, até porque este ano, é efetivamente, um ano de transição de Competências da Educação, por exemplo. Os valores que estavam em Orçamento, que eram os valores que estavam cá, já vinham do passado, eram relativos a 2019, uma comunicação de 2019, mas eram valores de 2018, ora, já lá vão quatro anos e em quatro anos já aumentaram muitas despesas. A indexação do

salário mínimo aumentou para os Assistentes Operacionais, a energia aumentou, o combustível, o gás natural aumentou. Bom, vamos ver até onde é que nós vamos, sendo certo que este é, efetivamente, um Orçamento, neste caso concreto da educação, e vamos ver na área social, no final do ano como é que nós vamos estar, porque as contas que nós estamos a fazer, é que estamos com um défice em relação às Competências. -----

É claro que já começaram as reuniões de acompanhamento e vamos ver ao longo dos próximos meses aquilo que vai acontecer, porque não pode a Câmara Municipal da Guarda, nós falamos por nós, mas as outras Câmaras falam por si também, andar a subsidiar, isso não deve acontecer. A Câmara já faz muito e deve continuar a fazer muito, em razão das suas competências que já tinha, agora assumirmos competências só por assumirmos competências e termos défice, isso não faz sentido nenhum, mas é isso que ao longo dos próximos meses vai ser continuamente acompanhado, digamos assim, pela senhora Vice-Presidente e pelos senhores Chefes de Divisão e por mais técnicos que fazem parte da Comissão de Acompanhamento. Em relação à votação, senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovado.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 6 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e 1 abstenção do senhor Vereador Luís Couto. -----

Ponto 5 – Proposta de Participação do Município da Guarda, como Associado, na Associação de Municípios Portugueses do Vinho e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 25/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho, abreviadamente designada por AMPV, é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade. -----

A AMPV tem como objetivos: -----

- a) A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional; -----
- b) A proteção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agro-alimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território; -----
- c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços; -----
- d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna; -----
- e) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais; -----
- f) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais; -----
- g) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados; -----
- h) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação; -----
- i) A procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário; -----

j) A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade; -----

k) A promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos; -----

l) A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação. -----

Considerando ainda, -----

Que a Guarda integra o território da Beira Interior, juntamente outros 19 Municípios, definidos na Portarias n.º 112/2017, de 16 de março e **na** Portaria n.º 163/2011, de 18 de abril, representados pela COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL DA BEIRA INTERIOR (CVRBI) que visa a promoção da Beira Interior como região vitivinícola e destino de enoturismo e que está sediada na Guarda; -----

A existência de vários produtores de vinho e azeite no concelho da Guarda que têm vindo a investir nestas produções agrícolas; -----

O interesse do Município da Guarda na dinamização, promoção e valorização da área Vitivinícola da Beira Interior e atividades afins enquanto produto turístico e cultural da região. -----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da educação, do património, da cultura, da promoção do desenvolvimento – alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art. 23º., do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nesta conformidade, -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico

das Autarquias Locais, propõe-se a participação do Município da Guarda, como associado, na Associação de Municípios Portugueses do Vinho, com uma jóia de inscrição de 500,00€ (quinhentos euros) e uma quota anual de 1.300,00€ (mil e trezentos euros); -----

O encargo com esta participação encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 06020305 (Outras). -----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter a presente Proposta de Adesão à AMPV ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação e à Assembleia Municipal conforme disposto na alínea ccc), do n.º1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais e nos termos das alíneas n) in fine, do n.º1, e k), do n.º2, ambas do Artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2012 de 12 de dezembro, para que esta delibere: a adesão do Município da Guarda à AMPV.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Nós vamos votar favoravelmente, de qualquer forma, gostaria de perguntar o que é que traz de benefício à Autarquia pertencer à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Diretamente à Autarquia não trará benefício absolutamente nenhum, diretamente à Câmara, em si. Agora, nós temos a Comissão Vitivinícola da Beira Interior sediada no nosso Concelho, já começamos a ter produtores de vinho certificados, nos termos dos Regulamentos todos, no nosso Concelho. Acresce dizer que esta Associação também interage na fileira do Azeite e aí sim, nós já temos dezenas de produtores na fileira do Azeite. E, por esta razão, nós entendemos propor à Câmara Municipal, podermos aderir à Associação, aliás a quota

anual é um valor equilibrado e, portanto, foi por esta razão que nós propusemos à Câmara à adesão à Associação dos Municípios do Vinho.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, eu voto favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E poderemos estar dentro de outras parcerias que no futuro se possam fazer, sempre em abono dos nossos produtores, seja de vinho, seja de azeite. E, no caso concreto, também, da cortiça, mas nós cortiça aqui no Concelho da Guarda nós não temos. Temos uma coisa muito residual em termos de cortiça. Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós nesta matéria, sabemos que temos, efetivamente, a Comissão Vitivinícola da Beira Interior, mas no Concelho da Guarda, que nós tenhamos conhecimento, são dois ou três produtores, é de facto deixar fazer as Associações que representam os produtores aquilo que é da sua competência, aos Municípios aquilo que é da sua competência. Ora, nesta matéria sendo um Município com escassa produção, ainda que, não conhecemos os estatutos desta Associação, é a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho e falou também do Azeite, eu penso que essa era uma questão que merecia ser esclarecida, e também desenvolver ações muito específicas por parte do Município, junto dos produtores para explorar, de facto, essa fileira do Azeite. Mas nós não nos revemos neste Protocolo, desde logo pelo que já foi referido, falamos de dois ou três produtores. E, tudo aquilo que, efetivamente, o Executivo deve fazer em parceria com as entidades que existem, já na Região, como disse e bem, com a Comissão Vitivinícola, mas não vemos que seja, de facto, uma mais valia ter uma ligação à Associação dos Municípios Portugueses do Vinho. Os custos são o que são, a joia de 500 euros e 1300 euros anuais. Pensamos nós que poderia ser o dinheiro usado de uma outra forma com os (...) da Região. Nesse sentido, nós abtemo-nos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana

Monteiro e Luís Couto e 3 abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. -----

Ponto 6 – Hasta Pública para Exploração do Bar do Café Concerto do Teatro Municipal da Guarda – Abertura do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 27/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Café Concerto do Teatro Municipal da Guarda, enquanto espaço privilegiado de fruição cultural e lazer, necessita de melhorar o serviço de Bar prestado, adequando-o às necessidades de públicos cada vez mais atento e exigentes; -----
- As experiências bem-sucedidas de exploração de espaços de bar e/ou cafetarias em estruturas similares (teatros municipais e nacionais); -----
- O interesse na promoção de uma melhor e mais estreita entre as atividades culturais e a iniciativa privada, impulsionadora de uma nova dinâmica e atração de público;
- O procedimento de hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal da Guarda para que esta delibere: -----

1 - Autorizar a abertura de um procedimento de hasta pública, aprovando as peças do procedimento que se anexam, (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

2 - Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para proceder à adjudicação definitiva e a outorga do contrato de exploração.” -

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- Luís Couto, Vereador: “Nada contra a não ser um pedido de esclarecimento relativo ao domingo, porque é que não abre ao domingo?” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Eu também faço a mesma pergunta. Senhora Chefe de Divisão, já agora se nos puder esclarecer.” -----

- Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: “O que nós prevemos foi que não está aberto ao domingo, porque o Teatro, geralmente, não tem atividade ao domingo. Agora, isso está previsto, extraordinariamente, se ler bem, se houver programação e caso haja necessidade, pode abrir ao domingo, ou seja, não precisa é de estar aberto todo o dia.” -----

- Luís Couto, Vereador: “Pois, eu isso percebo, da relação que há entre a atividade do Teatro e o Café Concerto. O que eu não percebo é não estar aberto ao domingo que é um dia em que na cidade da Guarda, se alguém quiser tomar um café, tem que ir a Celorico da Beira.” -----

- Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: “Certo, mas isto também já vem da experiência. Já houve alturas em que estava aberto ao domingo e que não tinha ninguém.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Mas quem ganhar o concurso, se entender, pode abrir ao domingo.” ----- ~

- Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto: “É assim, não está fechado, mas nós podemos dizer que abram ao domingo, ou seja, isso fica em aberto.” -----

- Luís Couto, Vereador: “Não é que a Guarda não tem ao fim de semana oferta nenhuma, nenhuma. Não sei o que é que se passa com os comerciantes, acham que

ao domingo não se trabalha. Se um autocarro pára aqui no Jardim José de Lemos, não tem onde ir, as pessoas não têm onde ir, está tudo fechado.” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Nem na Praça Velha.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E era talvez, uma oportunidade também de, não só de negócio, mas também de ter uma oferta para quem vem à Guarda ter o Café Concerto aberto. É só essa a minha ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Também pode ficar a indicação para abrirem ao domingo. A situação atual, como é que é?” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Agora está fechado ao domingo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está fechado ao domingo. Então, mas nós podemos colocar no caderno de encargos para que possa abrir ao domingo. De qualquer forma até podem faturar mais.” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “De qualquer maneira, está lá prevista essa possibilidade de poder abrir ao domingo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mediante pedido prévio?” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Sim. Sempre que, nós temos «Sempre que a Programação do TMG o justifique, bem como o reajustamento do horário sempre que tal se verifique necessário, pelas mesmas razões, em articulação com o Município», ou seja, nada disto é fechado. Nós podemos chegar a acordo com eles.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas depende muito da pessoa que...” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Da programação.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não sei, mas eu acho que a Guarda, eu acho mesmo até mais, eu acho que devia ser feita alguma sensibilização junto dos comerciantes da Guarda, para que haja algumas casas abertas ao domingo, não é? Para receber as pessoas. Afinal, nós queremos que os turistas venham à Guarda e depois temos as portas fechadas, todas. Eu acho que devia de haver uma sensibilização junto dos comércio, dos comerciantes, nomeadamente, dos bares, dos cafés, das pastelarias, tudo isso, no sentido de que não sejam sempre as mesmas, mas que algumas assumam também o domingo. -----

Porque, os nossos alunos do IPG e outros, ao domingo não ficam na Guarda, vão-se embora para outros lados, porque não têm um sítio onde tomar um café, onde discutir com os amigos qualquer coisa, ter uma conversa, ter um encontro, discutir política, religião, o que entenderem. E eu acho que é uma fragilidade enorme para uma terra que quer também ter turismo. E, por aí, eu diria já que o Café Concerto é da Autarquia, é a Autarquia que vai determinar as regras de funcionamento, ou então...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que ao domingo esteja aberto. Nós concordamos. Faça-se essa retificação no caderno de encargos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Se calhar fechar à segunda feira.” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Isso também está previsto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Agora ao domingo, acho que era um sítio ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre este assunto, senhor Presidente, nós gostaríamos de ser esclarecidos quanto ao seguinte: relativamente a água e luz, até porque sabemos o passado deste processo, gostaríamos de saber quem é que vai pagar a água e a luz?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está lá no caderno de encargos, 50% é pago pela empresa que ganhar o concurso. Paga-se metade dos custos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Está aqui?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Está no caderno de encargos. Foi uma questão que eu também fiz questão de ... eu também a coloquei. Está lá 50%.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E o valor base são 400 euros?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “São 400 euros.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós sabemos que a eletricidade são cerca de 1200 euros por mês.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Os cálculos que foram feitos, e eu já agora peço à senhora Chefe de Divisão que nos fale sobre os cálculos. Já agora, se fizer o favor.” -----
- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Da eletricidade eram mais ou menos 700 e tal euros no total, média por mês, ...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “No total do edifício? Com a Galeria incluída?” -----
- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Não, da parte de baixo. Isso inclui também, quer a parte do bar, quer a parte da sala que tem a ver também, quando há espetáculos, os projetores, luzes e isso tudo.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, sim.” -----
- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Pronto. Dessa metade, dessa média, digamos assim, resultam mais ou menos 300 euros.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por mês?” -----
- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Por mês. Foi o cálculo feito ao longo dos últimos dois anos, a média.”
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós temos alguma incerteza sobre esses valores, até porque fruto das funções que exercemos no passado, o valor que nos chegou, ainda á minha mesa, foram cerca de 1200 euros de consumo deste espaço.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que está lá plasmado é 50%. Aliás, há condições para medir os consumos, daí a minha questão, se há condições para medir os consumos, aliás, as condições estão lá, nunca foram foi usadas, ao que me disseram. Portanto, há condições para medir os consumos, 50%, é-lhes imputado o custo de 50%.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas, este Executivo não acha que é um benefício que estamos a dar a um operador em detrimento dos outros exploradores?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, aquilo conforme está, atualmente, pagam 600 euros na totalidade, é o que acontece atualmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo, mas estava mal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pagam 600 euros...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na minha perspetiva.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “400 euros é o valor base.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aquilo que nós consideramos, 50% dos custos, da água, eletricidade, nós achamos perfeitamente exequível, até porque o Município, variadíssimas vezes usa o salão, usa o Café Concerto. Aliás, por estes dias já foi usado uma ou duas vezes. Nós consideramos que é um valor justo pagar 50% dos custos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quando o Município usa o local tem algum custo associado?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não.” -----

- **Alexandra Isidro, Chefe de Divisão da Cultura, Turismo, Juventude e Desporto:** “Não está previsto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, é o que está no caderno de encargos.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E a água também conseguimos 50%?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estão lá todos os custos, está tudo aí. Está no caderno de encargos. Água, eletricidade, não sei se há mais algum custo.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É que não vi nenhuma...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas está aí. Está no caderno de encargos.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, no artigo 3º, diz aqui «Proceder ao pagamento de 50% dos consumos de água e eletricidade do Bar Café...» e há utilização sempre que o Município devidamente...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro, naturalmente. Está lá bem plasmado, sempre que o Município entender usar o espaço...” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Formule o pedido com antecedência..., nós votamos a favor.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto? E estamos a votar com a alteração de ser ao domingo também.” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Não, não. Eu voto a favor.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, que é um acréscimo, digamos assim, para quem esteja na concessão, abria seis dias agora passa a abrir sete.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 7 – Hasta Pública para Arrendamento dos Espaços Destinados à Venda de Flores do Mercado Municipal da Guarda – Abertura do Procedimento – Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 26/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• O Mercado Municipal da Guarda revela-se uma mais-valia para dinamização do centro da cidade, já que é uma referência socioeconómica muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada; -----

• Foi apresentado pedido para a rescisão do contrato de arrendamento dos espaços destinados à venda de flores do Mercado Municipal da Guarda, com efeito a partir do dia 25 de março de 2022; -----

• Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais da Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento de hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade, transparência da atividade e do procedimento administrativo. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal da Guarda para esta deliberar: -----

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando as Condições Gerais da hasta pública que se anexa; -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar do respetivo contrato; -----

3. Nomear como membros da comissão, da hasta pública: Efetivos, Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes, Vogais: Nuno Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento e António Joaquim Galinho Pires; Suplentes: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Voto favorável.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “De acordo.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 8 – Hasta Pública para Arrendamento da Loja nº 25 do Mercado Municipal da Guarda – Abertura do Procedimento – Nomeação da Comissão.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 31/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Mercado Municipal da Guarda revela-se uma mais-valia para dinamização do centro da cidade, já que é uma referência socioeconómica muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada; -----
- A loja n.º.25 (identificada na planta em anexo como: “venda de pão 3”) está atualmente devoluta, na sequência do falecimento do anterior arrendatário; -----
- Foi demonstrado por alguns empresários interesse em desenvolver a sua atividade comercial nesse espaço; -----
- Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais da Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento de hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade, transparência da atividade e do procedimento administrativo. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal da Guarda para esta deliberar: -----

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g), e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro,

na sua atual redação, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando as Condições Gerais da hasta pública que se anexa; -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar o respetivo contrato; -----

3. Nomear como membros da comissão, da hasta pública: Efetivos, Presidente da Comissão, Teresa Augusta Anjos Fernandes, Vogais: Nuno Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento e António Joaquim Galinho Pires; Suplentes: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso e Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu voto favorável também.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De acordo também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 9 – Escritura de Justificação Notarial do Prédio Rústico sito em Quinta da Lameira – Concelho e Freguesia da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 85/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Município da Guarda adquiriu, por expropriação judicial, no ano de 1960, um prédio rústico com a área de 108.060 metros quadrados, prédio que cedeu através do Alvará datado de 31 de março de 1970 à Fiandeira Moderna da Guarda, SA a fim de nele construir um complexo industrial, sob pena de reversão gratuita, construção que apenas se realizou numa área de 6.270 metros quadrados; -----

- Nos autos de processo de embargos de terceiros, a uma penhora de mil novecentos e oitenta e cinco, foi proferida, em 24/11/1987, douta sentença julgando procedentes

aqueles embargos de terceiro e declarando que o Município da Guarda detinha a posse do prédio rústico, composto de terra de cultura com macieiras, lameiro e pastagem, a confrontar a norte e nascente com ribeiro, a sul com o Município da Guarda e a poente com Estrada, com a área de 101.790 metros quadrados, sito em Lameiras, na freguesia da Guarda, concelho da Guarda, ao tempo inscrito na matriz sob o artigo 2804 da extinta freguesia da Guarda (Sé), já antes daquela penhora, tendo que ser entendido como se a cedência nunca tivesse acontecido e o prédio nunca tivesse saído da posse do Município da Guarda; -----

- O município da Guarda possui este prédio, pelo menos desde mil novecentos e oitenta e quatro e desde então e ininterruptamente, o possui como coisa própria e exclusiva, ocupando-o e fazendo as obras de conservação necessárias, posse que sempre exerceu com conhecimento e à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, não tendo todavia documentos que lhe permitam fazer prova do seu direito de propriedade; -----

- Estão preenchidos os requisitos constitutivos da aquisição por usucapião, pelo que importa celebrar escritura de justificação notarial nos termos das disposições legais constantes nos termos dos artigos 89.º a 91.º do Código do Notariado. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Aprovar a celebração da escritura de Justificação Notarial na qual o Município da Guarda declare que, com exclusão de outrem, é dono e legítimo possuidor do prédio rústico, composto de terra de cultura com macieiras, lameiro e pastagem, a confrontar a norte e nascente com ribeira, a sul com Município da Guarda e a poente com Estrada, com a área de 101.790 metros quadrado, denominado e sito em Lameiras, na freguesia da Guarda, concelho da Guarda, inscrito na matriz sob o artigo 3567, que proveio do artigo rústico 1718 da extinta freguesia da Guarda

(Sé), que proveio do artigo rústico 2804 da extinta freguesia da Guarda (Sé), com o valor patrimonial de €3.444,88 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 352, da extinta freguesia da Guarda (Sé), registado a favor da Fiadeira Moderna da Guarda, S.A. pela apresentação 11 de 1980/10/29, em virtude de o Município da Guarda possuir este prédio, pelo menos, desde o ano de mil novecentos e oitenta e quatro;-----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar a respetiva escritura de justificação notarial e praticar todos os atos necessários para o efeito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Voto favorável também.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, também votamos favoravelmente, conhecemos também este projeto, este processo de legalização desta parcela e, portanto, também concordamos com ela.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu aqui devo dizer, não posso deixar de o referir, o trabalho exímio de pesquisa que foi feito nas últimas semanas para conseguir concluir tudo isto. Isto era uma informação completamente dispersa, aliás aquela sentença judicial ninguém a conhecia, aqui nesta casa. E, portanto, graças ao trabalho profícuo, de algumas pessoas, foi possível justificarmos isto que estamos aqui a justificar estamos a falar em dez, onze hectares de terreno propriedade do Município, mas que ninguém sabia. E, ainda bem que o estamos a fazer agora aqui para que amanhã ninguém queira fazer a justificação, um qualquer outro vizinho, queiram fazer a justificação disto e, portanto, agora fica devidamente registado, para que ninguém coloque em causa a propriedade plena do Município em razão daquilo que está ali bem escrito, bem plasmado.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, se me permite...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Isto, com toda a certeza foi feita a pesquisa, se não há registos, como a Câmara sempre teve ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tudo escalpelizado, aliás essa sentença nem sequer existia aqui, a existência dela, ninguém conhecia na Câmara a existência dessa sentença.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, mas eu não estou a falar só deste, estou a falar deste, estou a falar do que vem a seguir...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E de outros, exatamente da mesma forma. Onde está construída a ETAR.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não há registos, de certeza da altura? É intrigante, porque a Câmara até tinha notário, não é? Tinha, se calhar ainda tem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Já há oito ou dez anos que não tem.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois, mas na altura tinha. Como é que o notário não faz o registo de um terreno que ainda por cima é propriedade do próprio, não é?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre esta matéria, permita-me senhor Presidente, que o corrija, porque de facto tratei pessoalmente deste assunto. Dei indicações diretas à então Técnica Dra. Joaquina, o processo penso que o foi buscar ao gabinete do Dr. Álvaro Guerreiro, que foi onde ficou quando eu deixei este Município, porque efetivamente também propus, não uma escritura notarial, mas uma escritura judicial. Exatamente, porque de facto esta sentença nunca me chegou ao conhecimento, isso é verdade, coincide com aquilo que acabou de dizer, mas a intenção de justificar esta parcela de terreno foi um dos processos que conclui. A Câmara, tecnicamente, assessorou na resolução daquilo que eu tinha proposto e, portanto, penso que essa sentença terá surgido depois de o gabinete do Dr. Álvaro Guerreiro saber dos nossos objetivos e ter feito chegar, eventualmente, essa sentença que pode alterar na substância, o facto de, não se requerer uma justificação judicial no Tribunal,

portanto, judicial, passo o pleonasma, e efetivamente, fazemos por via notarial aquilo que, com esta sentença, sem ela não conseguiríamos fazer e só por via judicial. Portanto, estava muito bem identificado como também, não espere o senhor Presidente, que está tudo resolvido, ainda há algumas coisas que vão ficar por resolver. Mas a seu tempo nós falaremos sobre elas, como sabe, não fica tudo resolvido nesta área, nem na chamada Quinta da Fiandeira. Eu sei, quando o senhor Presidente entender falar comigo sobre isso, se assim achar ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, o senhor faça o favor de falar agora para ficar em ata por favor, agora é que o senhor deve falar ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se achar adequado ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não, desculpe, ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Posso usar a minha palavra?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Termine ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Depois, o senhor Presidente fala o que tiver a falar. Para não dizer coisas, como disse, de que havia uma discricionariiedade total sobre este processo, não é verdade, porque estava já no gabinete ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não foi isso que eu disse, mas conclua que eu já o retifico.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O senhor está a colocar palavras na minha boca que eu não disse.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “... no gabinete do Dr. Álvaro tratar de uma ação de justificação judicial desta parcela. De facto, reitero, não conheço esta sentença, ela chegou ao conhecimento, ainda bem e altera aqui um bocadinho o procedimento, mas como disse, quando quiser, se entender, até porque fruto da minha atividade também enquanto advogado, coisa que eu não posso usar, informações fidedignas no exercício da profissão, quando o fiz, portanto, mas, em prol do interesse coletivo

se assim este Executivo o entender, estarei também ao lado deste Executivo para resolver o mais que ainda falta naquele processo. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, o senhor disse exatamente, na primeira parte, disse exatamente aquilo que eu disse. E só foi isso que eu disse. Na Câmara ninguém conhecia a escritura, e só com base naquela escritura é que é possível, perdão, aquela decisão do Tribunal é que foi possível tomar agora esta decisão, senão não era possível, era mais um processo que andava no Tribunal mais não sei quanto tempo, bem sabemos como é que funcionam nessa matéria os Tribunais. -----

Sobre a segunda parte que o senhor acabou de referir, então eu peço aqui e agora, diga perante a Câmara Municipal da Guarda onde o senhor está eleito, que outros processos ali à volta que estão pendentes que é para nós..., se não soubermos ficarmos a saber. Peço-lhe que transcreva isso ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não adianta, porque eu já disse que ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não. Desculpe, o senhor acabou de dizer uma coisa que pode levantar um falso testemunho por qualquer coisa e o senhor faça o favor de transmitir à Câmara aquilo que o senhor acabou de referir. Porque aqui não há arcas encoiradas. Aqui o que é, é! E, por isso, é que eu solicito ao senhor Vereador que aqui e agora, perante o Executivo eleito, diga para a ata as situações que ali nas imediações estão por resolver.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se este Executivo entende que está tudo resolvido, está tudo resolvido. Eu não entendo assim. Quando o senhor Presidente achar conveniente tratar exclusivamente este assunto, eu verei dos esclarecimentos que poderei prestar ou não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, vou-lhe fazer uma pergunta, o senhor quer esclarecer perante esta Câmara?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não!” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Que fique em ata que o senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “...disse, se recusou a esclarecer, é assim que fica em ata, ...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu não recusei.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “... esta Câmara perante as situações de registo de propriedade que existam na envolvente da Quinta da Fiandeira, que conste em ata.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Palavras, portanto, ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “... e está gravado.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Palavras que resultam da exposição do senhor Presidente e que eu refuto veemente, fica na ata.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos a gravar, não estamos?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 10 – Escritura de Justificação Notarial do Prédio Urbano Denominado ETAR de S. Miguel sito na Rua 4 de Outubro – Concelho e Freguesia da Guarda. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 86/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Município da Guarda é legítimo proprietário de um prédio urbano denominado ETAR DE S. MIGUEL DA GUARDA, com a área total do terreno de 12.181,00

metros quadrados, com superfície coberta de 556,70 metros quadrados e descoberta de 11.624,30 metros quadrados, sito na Rua 4 de outubro, na freguesia e Concelho da Guarda, a confrontar a norte com Alexandre Louro Bento e Caminho Público, de sul com Joaquim Pereira dos Santos e Outros a nascente com Infraestruturas de Portugal e a poente com Alexandre Louro Bento, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8299 da mencionada freguesia e omissa na Conservatória do Registo Predial; -----

- Este prédio, bem como o coletor emissário, foi construído pelo Município da Guarda em terrenos, que não se consegue identificar, para efeitos adquiridos, pelo ano de mil novecentos e noventa e dois, por contratos de expropriação amigável, não devidamente titulados, nomeadamente a Alexandre Louro Bento e a Joaquim Lopes Morgado, tendo sido o auto de receção provisório da obra efetuado em novembro de 1999; -----

- O município da Guarda possui este prédio, pelo menos desde o fim do ano de mil novecentos e noventa e nove e desde então e ininterruptamente, o possui como coisa própria e exclusiva, ocupando-o e fazendo as obras de conservação necessárias, posse que sempre exerceu com conhecimento e à vista de toda a gente, sem oposição de quem quer que seja, não tendo todavia documentos que lhe permitam fazer prova do seu direito de propriedade; -----

- Estão preenchidos os requisitos constitutivos da aquisição por usucapião, pelo que importa celebrar escritura de justificação notarial nos termos das disposições legais constantes nos termos dos artigos 89.º a 91.º do Código do Notariado. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Aprovar a celebração da escritura de Justificação Notarial no qual o Município da Guarda declare ser dono e legítimo possuidor, com exclusão de

outrem, do prédio urbano denominado ETAR DE S. MIGUEL DA GUARDA, com a área total do terreno de 12.181 metros quadrados, com a superfície coberta de 556,70 metros quadrados e descoberta de 11.624,30 metros quadrados, sito na Rua 4 de outubro, na freguesia e concelho da Guarda, a confrontar a norte com Alexandre Louro Bento e Caminho Público, a sul com Joaquim Pereira dos Santos e Outros a nascente com Infraestruturas de Portugal e a poente com Alexandre Louro Bento, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 8299 da freguesia da Guarda, com o valor patrimonial de €578.750,00 (quinhentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta euros), e omissa na Conservatória do Registo Predial; -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar a respetiva escritura de justificação notarial e praticar todos os atos necessários para o efeito.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- Luís Couto, Vereador: “Sou favorável.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores.” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 11 – Protocolo de Cooperação para o Fornecimento de Refeições Escolares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n. °17/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

A Autarquia tem atribuições em matérias como a ação social escolar, a saúde e a educação; -----

As refeições escolares são uma competência do Município; -----
Quando o número de alunos não justifique a existência dum refeitório escolar podem ser encontradas soluções alternativas desde que sejam salvaguardadas as condições de higiene e segurança alimentares; -----
Está protocolado esse serviço com IPSS e Freguesias das várias localidades rurais onde funcionam estabelecimentos de educação e ensino; -----
Também na cidade ocorre necessidade de celebrar protocolos de idêntica Natureza, como foi o caso do Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas durante vários anos; -----
Porém, no ano final do ano letivo anterior o protocolo foi denunciado por parte do Município, tendo sido ensaiada outra solução para as refeições dos alunos da Escola Básica com Jardim de Infância das Lameirinhas: - criaram-se condições para o Pré-Escolar servir refeições confeccionadas no refeitório da Autarquia; os alunos do 1.º Ciclo eram transportados para o refeitório da Escola se Santa Clara; -----
Se a solução para o Pré-Escolar se revelou muito satisfatória, o mesmo não se verificou com as crianças transportadas para a escola de Santa Clara, onde não tinham condições de permanecer com conforto e segurança no período entre o almoço e o início das aulas. -----
Assim, pretende-se retomar o protocolo com o Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas para fornecimento de refeições ao 1.º Ciclo. -----

Nessa conformidade -----
Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º, artigo 32.º e n.º 1, alíneas o) u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; artigos 13.º a 19.º do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, a Celebração de Protocolo de

Cooperação para o fornecimento de Refeições Escolares com o Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, conforme documento anexo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO
--

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA
E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS**

No âmbito do Decreto-Lei N.º 55/2009, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, nomeadamente no que respeita aos apoios alimentares referidos nos artigos 13º a 24º e de acordo com o Despacho n.º 5296/2017, que regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar que são da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos municípios, nomeadamente no que se refere aos seus artigos 2º a 6º, a CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA, representada por Sérgio Fernando da Silva Costa, e o GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DAS LAMEIRINHAS, representado por Paulo Jorge Saraiva Neto Carvalhinho, no desenvolvimento do PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, celebram entre si o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, nos seguintes termos: -----

Cláusula I

Finalidade do Protocolo de Colaboração

O presente Protocolo de Colaboração visa garantir o fornecimento de refeições às crianças que frequentam a Escola Básica de Lameirinhas, durante o ano letivo 2021/2022. -----

Cláusula II

Obrigações do Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas

a) Assegurar o fornecimento de refeições às crianças que frequentam a Escola Básica de Lameirinhas, num total de 12 (doze) alunos. -----

b) Fornecer a refeição no período entre as 12 H 00 e as 13 H 30, nas instalações do Grupo, obrigando-se a respeitar as condições de higiene, segurança e qualidade alimentar adequadas para crianças, confeccionando as mesmas com alimentos em ótimo estado de salubridade, de boa qualidade e de acordo com as boas técnicas de produção, devendo ser observadas as capitações tendo em conta a faixa etária e o cumprimento das capitações estabelecidas pela Circular n.º 3/DSEEAS/DGE/2013-Orientações sobre ementas e refeitórios escolares. -----

c) Respeitar as ementas, que poderão ser disponibilizadas pelo município mensalmente, ou ser elaboradas pela instituição cumprindo todos os requisitos necessários, particularmente: -----

- Privilegiar o consumo de carne de aves (frango, peru) e coelho em detrimento de carnes de outras espécies, rejeitando sempre as gorduras e peles visíveis. -----

- Promover o consumo de peixe gordo, fornecedor de ácidos gordos ómega-3 (salmão, atum), 1 vez por semana. -----

- Fornecer um prato de carne ou de pescado, em dias alternados e semanalmente um prato à base de ovo (utilização de ovos pasteurizados) substituindo um de carne. ---

- Privilegiar a utilização de hortaliças aos pedaços (couve lombarda, brócolos, espinafres). -----

- Diversificar os métodos de confeção: optar por alimentos cozidos, grelhados, assados, estufados e caldeiradas em detrimento dos fritos e guisados. -----

- Preferir o azeite como gordura e evitar o sobreaquecimento das gorduras. -----

- Confeccionar com pouco sal, utilizando ervas aromáticas, respeitando o programa sopa.come, através da tabela de correspondência “Quantidade de Sopa/objetivos/gramas de sal adicionados”, fornecida pela ULS – Guarda. -----

- Fornecer pão de mistura. -----
 - Disponibilizar água do abastecimento público ou, na sua impossibilidade, água engarrafada. -----
- d) Garantir que na constituição da refeição constem obrigatoriamente: -----
- Sopa de produtos hortícolas tendo por base batata e/ou leguminosas e que deve conter, no mínimo, quatro variedades de produtos hortícolas e, 2 a 3 vezes por semana, leguminosas secas; deve ser temperada com azeite e respeitar as quantidades adicionadas de sal. -----
 - Prato principal constituído por uma fonte proteica de origem animal ou vegetal (carne, pescado, ovo, leguminosas), acompanhamento fornecedor de hidratos de carbono (arroz, massa, batata, leguminosas) e acompanhamento obrigatório de produtos hortícolas crus ou cozidos. -----
 - Pão (mistura).
 - Sobremesa, fruta da época variada e pontualmente uma sobremesa doce. -----
 - Água. -----
- e) Disponibilizar, de acordo com a Lei n.º 11/2017 de 17 de abril, a oferta de opção vegetariana nas ementas das refeições. -----
- f) Apresentar os documentos e informações de natureza estatística ou outra que lhe forem solicitados. -----

Cláusula III

Obrigações da Câmara Municipal da Guarda

- a) Atribuir ao Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas as verbas correspondentes ao total de refeições fornecidas, com base no valor unitário de 2,40 € (dois euros e quarenta cêntimos) por refeição. -----

- b) Garantir o apoio técnico e logístico indispensável ao desenvolvimento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----
- c) Avaliar a qualidade dos serviços prestados e a regularidade na execução dos mesmos, através de um controlo direto da gestão do fornecimento das refeições, traduzido no acompanhamento local do funcionamento do serviço e na fiscalização do cumprimento das normas aplicáveis. -----
- d) Enviar aos departamentos governamentais competentes as informações e documentos de natureza estatística ou outra que lhe forem solicitados. -----

Cláusula IV

Vigência do Protocolo de Colaboração

O presente Protocolo de Colaboração vigora de 1 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, sendo renovado automaticamente para os anos letivos seguintes, salvo denúncia por parte de qualquer dos outorgantes. -----

Paços do Concelho, 08 de fevereiro de 2022 -----

Câmara Municipal da Guarda

O Presidente

Grupo Desportivo Rec. das Lameirinhas

O Presidente da Direção

DECLARAÇÃO

O Grupo Desportivo e Recreativo das Lameirinhas, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva 501 855 076 declara, para os efeitos tidos por convenientes, que as refeições fornecidas aos alunos da Escola Básica de Lameirinhas têm como único financiamento as participações definidas no Protocolo de Colaboração subscrito

entre esta entidade e a Câmara Municipal da Guarda, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, em vigor no ano letivo 2021/2022. -----

Por ser verdade, é passada a presente declaração que vai assinada e autenticada com o carimbo desta entidade. -----

Data: -----

Assinatura e Carimbo: -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sou favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, cumpre dizer o seguinte, nós a seu tempo, na altura o Executivo anterior, encontrou uma solução, uma que respondia, efetivamente, pela escola das Lameirinhas e naquilo que o pré-escolar, e no que diz respeito à escola básica, as refeições eram servidas pela escola Santa Clara. Pensamos nós que essa solução era, e é adequada, no entanto, resulta aqui que se entende que é melhor ser o Grupo Recreativo das Lameirinhas a fazer o fornecimento destas refeições aos alunos da escola básica das Lameirinhas. Nesse sentido, nós entendemos que a solução que estava, era uma solução adequada, e como não vemos aqui nenhum argumento forte que justifique, de facto, esta alteração da metodologia adotada, aceitando que o Executivo já não é o mesmo, portanto, nós abtemo-nos.”

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com 4 votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e 3 abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. -----

Ponto 12 – Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e o NERGA.

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro,
do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 30/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

- NERGA-NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública que, tem como objetivo principal a defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da Região de Guarda, em especial dos seus Associados, nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e cultural.
- O empenho do NERGA na dinamização do tecido empresarial da Região, em particular através da implementação de políticas de desenvolvimento económico dos Concelhos, com vista ao reforço da sua competitividade e modernização. -----
- Que o Município da Guarda tem como objetivo, em matéria económica, assumir-se como um parceiro das empresas situadas no seu Concelho, com vista a potenciar o desenvolvimento e reforço do tecido empresarial e a promover o investimento no Concelho. -----
- A proposta de celebração deste protocolo, tem por objetivo o estabelecimento de uma cooperação estreita e articulada entre o NERGA e o Município da Guarda com vista ao desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, Aviso N.º 01/C16-i02/2022 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----
- O valor total da contrapartida a conceder tem dotação na GOP 3.5.0-2022/5052 – Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- ***Aprovar a minutado protocolo de cooperação que vigorará pelo período de execução do projeto, podendo ser prorrogado se os signatários entenderem, no termo do projeto, que há conveniência em manter o Consórcio e atribuir uma***

contrapartida no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) ao NERGA, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 3º; na alínea m) do nº 2 do artigo 23º, artigo 32; na alínea o) e ff) do nº1 artigo 33 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação.” ---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DA GUARDA

E

NERGA – NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL

Entre os seguintes Outorgantes: -----

MUNICÍPIO DA GUARDA, com sede em Praça do Município, 6301-584 Guarda, contribuinte número: 501131140 devidamente representada pelo seu Presidente Sérgio Fernando da Silva Costa com poderes para o ato, adiante designado por Município. -----

E -----

NERGA – NERGA – NÚCLEO EMPRESARIAL DA REGIÃO DA GUARDA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, com sede em Parque Industrial da Guarda, lote 37, 6300-625 Guarda, contribuinte número: 502280310, devidamente representada pelo seu Presidente da Direção, Orlando dos Santos Faísca, com poderes para o ato, adiante designado por NERGA. -----

Considerando: -----

Que o NERGA é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública que, tem como objetivo principal a defesa, promoção e desenvolvimento das atividades económicas da Região de Guarda, em especial dos seus Associados, nos domínios técnico, económico, comercial, associativo e cultural. -----

O empenho do NERGA na dinamização do tecido empresarial da Região, em particular através da implementação de políticas de desenvolvimento económico dos Concelhos, com vista ao reforço da sua competitividade e modernização. -----

Que o Município da Guarda tem como objetivo, em matéria económica, assumir-se como um parceiro das empresas situadas no seu Concelho, com vista a potenciar o desenvolvimento e reforço do tecido empresarial e a promover o investimento no Concelho. -----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Protocolo, que se regerá nos termos dos considerandos, das Cláusulas seguintes e da legislação aplicável: -----

CLÁUSULA 1ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objetivo o estabelecimento de uma cooperação estreita e articulada entre o NERGA e o Município da Guarda com vista ao desenvolvimento de Projetos no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, Aviso N.º 01/C16-i02/2022 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

CLÁUSULA 2ª

(Obrigações do NERGA)

Para concretização do objetivo definido na Clausula anterior, o NERGA compromete-se a prestar todos os serviços de apoio nas seguintes áreas de cooperação: -----

1. Elaboração de Plano Estratégico. -----

2. Diagnóstico: -----

- Definição geográfica da área de intervenção (dimensão física, número de estabelecimentos, ramos de atividade); -----

- Consulta e conversação nos locais em relação à introdução de soluções digitais no Bairro (inquéritos aos empresários, proprietários e/ou consumidores); -----

• Identificação dos problemas e potencialidades do ecossistema empresarial e das oportunidades de revitalização potenciadas pelo projeto, em especial no que refere ao diagnóstico do potencial de integração de soluções digitais, nas empresas que, constituem o universo de cada Bairro; -----

Identificação dos impactos, nos operadores económicos, decorrentes da implementação do projeto Bairro Digital e exequibilidade de implementação do plano de ação; -----

• Recolha de cartas de adesão dos operadores económicos da área de intervenção. -

3. Elaboração da candidatura. -----

CLÁUSULA 3ª

(Obrigações do Município)

1-O Município da Guarda pagará uma contrapartida no valor de €7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), numa parcela única, aquando do início da vigência do presente protocolo. -----

CLÁUSULA 4ª

(Incumprimento das obrigações)

1-O incumprimento das condições estabelecidas no presente protocolo constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a reposição dos pagamentos, caso a Câmara Municipal da Guarda assim o delibere. -----

CLÁUSULA 5ª

(Casos omissos)

As situações não contempladas no presente Protocolo serão decididas pela Câmara Municipal, em conformidade com a legislação vigente. -----

CLÁUSULA 6ª

(Resolução de conflitos)

As Partes comprometem-se a resolver, de forma amigável, qualquer litígio advindo durante a execução do presente Protocolo. -----

CLÁUSULA 7ª

(Prazo e Vigência)

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura. -----

2. O presente protocolo vigorará pelo período de execução do projeto, podendo ser prorrogado se os signatários entenderem, no termo do projeto, que há conveniência em manter o Consórcio. -----

O presente Protocolo é feito em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das Partes, destinando-se um exemplar a cada um deles. -----

GUARDA, ___ de _____ de 2022 -----

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA GUARDA -----

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO DO NERGA -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Antes de dar o meu voto queria perguntar aqui duas coisas: o que é que vai ser candidatado? E se já há uma perspectiva do montante que se pretende candidatar?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Sobre o que vai ser candidatado, ...” ----

- **Luís Couto, Vereador:** “E, já agora, uma terceira questão, que também tem a ver com isto, a gestão da candidatura é feita pela Câmara, pelo NERGA ou é em conjunto?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pelo consórcio, digamos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então, começando pela última, vai ser feito por ambos, é por ambos, porque esta candidatura «Bairros Digitais» trabalha muito no espaço público e nas empresas e, portanto, entendemos que deve ser numa forma conjunta,

entre a Câmara e o NERGA. No que diz respeito ao que vai ser candidatado, ao projeto que vai ser candidatado, há um diagnóstico que é o que aqui está a ser aprovado, que vai ser feito ao longo das próximas semanas, vai ser feito o diagnóstico, vai ser feito o levantamento da situação atual e em função disso vai ser esquematizada a candidatura, tendo em conta tudo aquilo que é referido dentro do aviso (...) que saiu no Programa de Financiamento Comunitário, para que seja com plataformas, seja com mobiliário urbano interativo, portanto, é isso que agora vai ser feito. Com este diagnóstico, vai-nos permitir, em função também de alguns aportes que nós vamos dar em termos de espaço público, vai-nos permitir fazer essa candidatura que pode ir entre 1 a 2 milhões de euros.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, 50 mil euros a 2 milhões. Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E, naturalmente, nós vamos ver, queremos apresentar uma candidatura musculada. Estamos a definir a área de atuação, porque o aviso também não permite, nós ainda chegámos a perguntar: colocamos a cidade toda, isso não é permitido, tem que estar mais contido. Portanto, e é esse caminho que nós estamos a fazer para que possamos carregar, digamos esta candidatura dos «Bairros Digitais», mas este diagnóstico é fundamental para que nós possamos ter a noção daquilo que estamos a falar, digamos assim, em termos de opinião dos empresários, dos comerciantes e tudo isso.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, eu vou votar favoravelmente. Quer dizer, há aqui uma questão que é saber se o NERGA é a entidade, embora, depois isto é limitado a Associações Empresariais, a Autarquias, pois, sim, vou votar favoravelmente.” -

Sérgio Costa, Presidente: “Nós podíamos contratar uma qualquer empresa para fazer este trabalho, mas achámos por bem que o NERGA tem o *Noah* necessário para isso e conversámos para poder fazer este levantamento, junto dos comerciantes e dos seus associados.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, também nós sabemos as dificuldades com que estava o NERGA e mesmo em termos de pessoal especializado, elaborar um plano estratégico e de diagnóstico, não vemos aqui também o Instituto Politécnico da Guarda, é com algumas reticências que vemos esta possibilidade, mas se assim foi avaliado pelo Executivo e se há conhecimento instalado, portanto, concordamos também que se faça através do NERGA.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Acrescentar uma coisa, as Instituições de Ensino Superior não são abrangidas nesta candidatura, foi das primeiras coisas que nós questionámos e não são abrangidas nesta candidatura. Como sabe, nós estamos muito imbuídos nesse espírito de articulação e de cooperação, mas nesta candidatura especificamente é barrado, digamos assim, como noutras candidaturas é barrado o NERGA, ou as Associações Empresariais em detrimento, no bom detrimento, digamos assim, das Instituições de Ensino. Portanto, é em razão dos beneficiários que nos vão aparecendo nos avisos que nós temos que esquematizar e elaborar as candidaturas.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 13 – Aquisição de Equipamento de Proteção Individual. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM nº 16/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

- Dando cumprimento ao Decreto-Lei N.º 348/93, de 1 de outubro, o Município da Guarda, enquanto entidade empregadora, tem a obrigação de fornecer equipamentos de proteção individual aos seus trabalhadores para o desempenho das suas funções, por forma a garantir a proteção da sua segurança e para a sua saúde. -----

- Dado não existir em stock equipamento suficiente para equipar os trabalhadores torna-se necessário proceder à sua aquisição. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere: -----

Aprovar ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das peças do procedimento por concurso público para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual.

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim voto favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 14 – Atribuição de Apoio Financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor: -----

“Proposta VDM n.º 28/2022

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza é uma associação de cariz desportivo e cultural, com sede na freguesia de Casal de Cinza; -----

- Esta associação apresentou uma candidatura ao Instituto do Desporto no âmbito do programa PRID 2021, para substituição das telhas de fibrocimento com amianto por telha sandwich, colocação de bombas de calor e instalação de 8 painéis solares no edifício de apoio ao complexo desportivo. Esta obra para além de eliminar o amianto das instalações, vai permitir com as bombas de calor e os painéis solares, substituir

o consumo de gás para aquecimento das águas para o banho dos atletas, por uma energia renovável muito mais eficiente; -----

- O valor desta obra é de 25.455,30€ (vinte cinco quatrocentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos) sendo comparticipada pelo IPDJ no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros); -----

- Em 24 de setembro de 2021, foi assumido atribuir um subsídio até ao montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne submeter à reunião do Executivo para que este delibere: -----

Aprovar ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição do apoio financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo de Casal de Cinza, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu também voto favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 15 – Aprovação/Rejeição de Candidaturas no Âmbito do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda – Listas Definitivas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM nº 18/2022

(2021-2025)

Considerando que: -----

Está em vigor o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda, publicado em Diário da República através do Aviso n.º 766/2021, 2.ª Série, Parte H, de 12 de janeiro; -----

Concorreram a este apoio 24 estudantes do Ensino Superior; -----

Foram analisadas as respetivas candidaturas à luz do referido Regulamento Municipal; -----

Dessa análise resultaram as listas nominais que, após aprovação pelo executivo foram divulgadas nos termos do artigo 17.º, para audiência de interessados nos termos do artigo 18.º; -----

Findo o prazo previsto não houve qualquer pronúncia por parte dos interessados. --

Nessa conformidade -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo dos Artigos 16.º e 18.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Município da Guarda, publicado em Diário da República através do Aviso n.º 766/2021, 2.ª Série, Parte H, de 12 de janeiro, e nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a aprovação das listas definitivas que se anexam, a fim de dar cumprimento ao disposto no Artigo 18.º do referido Regulamento.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também voto favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 16 – Prestação de Serviço de Recolha, Transporte e Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda – Abertura de Procedimento Concursal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 81 / 2022

(2021-2025)

Considerando que, -----

1. A gestão de resíduos urbanos é um serviço público essencial ao bem-estar geral, à saúde pública das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente;
2. As operações de recolha de resíduos urbanos produzidos pelos munícipes (indiferenciados ou seletivos) e pelas unidades industriais ou comerciais com produção inferior a 1100 litros por dia, e de varredura e limpeza urbana, são competência dos Municípios nos termos da alínea K) do nº 2. do Artº 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----
3. O Município não possui meios humanos e técnicos para a realizar esse serviço essencial; -----
4. O Município não pode deixar de realizar essas operações, sob pena de ser alvo de contraordenações ambientais e por em perigo a saúde pública; -----
5. Uma ineficiente recolha dos resíduos produzidos nas residências, unidades industriais ou comerciais, ou espaços públicos do Concelho da Guarda, acarreta graves problemas para toda a população abrangida, colocando em risco a Saúde Pública; -----
6. Considerando que na matéria em questão, o Município da Guarda tem recorrido a aquisições de serviços externas para garantir os serviços de recolha de resíduos; ---
7. O Município lançou em março de 2014 um procedimento concursal para uma prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de equipamento, limpeza urbana, para garantir os serviços de limpeza pública de uma forma cada vez mais eficaz, adaptando o serviço prestado às necessidades da população do Concelho da Guarda e às imposições da legislação nacional e comunitária, sendo que a vigência do

contrato com a empresa prestadora cessa em 31 de março de 2022 e não estando previsto a renovação do mesmo; -----

8. Não pode ocorrer qualquer situação de descontinuidade da prestação de serviços de recolha, limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos urbanos no Concelho da Guarda, existe a necessidade de abertura de novo procedimento para dar continuidade à prestação de serviços; -----

9. Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Internacional com publicação no JOUE para “Prestação de Serviços de Recolha, Transporte a Destino Final de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública no Concelho da Guarda”, por um período de 3 anos, sendo o valor previsto para a prestação de serviços de preço base de 3 345 000,00 € (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil euros) ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

10. Incluem-se no âmbito do presente contrato a recolha e o transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos, incluindo indiferenciados e monstros no Concelho da Guarda, e os decorrentes da realização de eventos participados e/ou organizados pelo município, o fornecimento, manutenção e higienização de equipamento de deposição de resíduos urbanos; -----

11. Nos termos do artigo 440.º do Código dos Contratos Públicos, a despesa do referido procedimento já foi tida no Plano Plurianual de Investimento do Município;

12. O contrato a celebrar terá execução em 2022, 2023, 2024 e 2025 a dotação orçamental está prevista, na rubrica 0102 020202 e GOP 2.4.5 2022/5031 do Orçamento; -----

13. A adjudicação dos serviços em causa, implica a assunção de compromissos plurianuais, o que em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, e tal carece de autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, a qual se encontra autorizada nos termos do disposto no artigo 26.º da Norma de Execução Orçamental para o ano de 2022.

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De acordo.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só queria colocar aqui uma questão: que é mesmo para minha informação, porque aqui no caderno de encargos não vem e penso que também não é isso que é proposto aqui. A recolha do lixo será feita, vai-se manter no futuro com este equipamento que está a ser utilizado, de depósito?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Como assim?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É assim? Ou vai ser renovado? Os caixotes todos que estão espalhados pela cidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é com estes contentores. O Município, aliás, é responsável pela sua manutenção, pela sua manutenção não, Engenheira Filipa corrija-me se eu estiver errado, a Empresa que ganhar, tal como já acontece atualmente, é responsável pela manutenção dos contentores.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Isso é o que aqui está.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Cada vez que há necessidade de substituir um contentor ou porque arde, ou porque fica danificado e já não tem a possibilidade de ser feita a sua manutenção, tem que ser adquirido um novo, é assim?” -----

- **Filipa Tadeu, Chefe de Divisão do Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas:**

“(…)” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E é adquirido pela Autarquia ou é a Empresa?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É pela Autarquia.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Ah, é a Autarquia.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A Empresa é responsável pela sua manutenção até ao limite.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois. A manutenção, sabemos como ela é feita.” -----

- **Filipa Tadeu, Chefe de Divisão do Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas:**

“(…)” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Não, a manutenção é feita pela empresa.” -----

- **Filipa Tadeu, Chefe de Divisão do Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas:**

“(…)” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É que há muitos caixotes do lixo, perdoem-me a expressão assim, não sei se aquilo tem alguma designação técnica diferente, que estão em muito más condições, e as pessoas queixam-se muito das tampas que não fecham, das tampas que são difíceis de abrir, estão todas empenadas, todas torcidas. E depois eu gostaria muito que este caderno depois fosse fiscalizado mesmo, porque eu nunca me lembro, eu vivo na minha casa, nesta casa, há dezanove anos, nunca me lembro de uma situação em que visse eles lavarem os caixotes. E a maior parte deles estão, se lá formos hoje, nós vemos, estão uma vergonha. Claro que eu vivo numa zona que apanho ali um Bairro que, enfim, é pouco dado a comportamentos, digamos normais, isso também ajuda a que aquilo aconteça, não é? Mas, também por maioria de razão merece ser revista a situação ali com outros olhos, porque eu costumo,

quando posso sair à noite, dar a minha volta a pé, não é para fiscalizar nada, mas é para dar uma volta a pé, para fazer uns quilómetros. E, quer dizer, eu quando regresso, ou está lixo dentro do caixote e depois duas vezes mais à volta do caixote, ou está a arder, mas nunca é uma situação normal, aqueles caixotes do lixo nunca é uma situação normal. E, portanto, merecem..., mas o que se passa ali também se passa noutros lados, merecem algum olhar, ainda mais com esta mão de ensino que esta Pandemia nos veio dar, não é? Seria bom que nós tivéssemos, enfim, uma fiscalização mais apertada aos serviços de recolha do lixo por parte da empresa que vai daqui a amanhã tomar conta deste serviço. Os caixotes, sim eu acho que a Câmara tem que começar a pensar em substituir alguns caixotes. Eu sei que é uma despesa grande, substituir os caixotes todos do Conselho da Guarda, nomeadamente os da cidade, por causa da sua utilização, tem uma deterioração maior, mas eu acho que era um sinal civilizacional se a Câmara começasse a olhar por substituir, nem que fosse por Bairros, com caixotes mais atualizados.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, nós temos o levantamento do estado de conservação de todos os contentores, hão-de ser mais de uma centena, uns milhares...” -----

- Luís Couto, Vereador: “E se possível, desculpe interrompê-lo senhor Presidente, e se possível caixotes de outra natureza, não estes, uns que abram com o pé, por muito que digam que aquilo tem algumas avarias, mas se calhar ... -----

Eu vou fazer uma coisa que não gosto, e que não me agrada, mas dizem-me por exemplo que a experiência de recolha dos resíduos sólidos urbanos em Castelo Branco, é uma experiência muito válida, é aquilo que eu tenho ouvido dizer. Já implementaram há meia dúzia de anos e que é muito válida e que ninguém põe a mão no caixote do lixo para deitar o lixo, porque tem forma de abrir sem ser com a mão.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Com os pedais?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Com os pedais, com um pedal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso obriga a substituir, tirando as ilhas ecológicas, claro...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Claro, claro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “...a substituir todos os contentores de lixo da cidade, porque há esses mecanismos, existem esses mecanismos de pedal.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Aquilo que ouvi e agora perdoem-me falar da campanha, foi muitas queixas e então das pessoas idosas, muitas queixas para abrirem os caixotes e fecharem os caixotes. Uma delas dizia-me, a tampa partiu-me um dedo, ali na Póvoa do Mileu, quer dizer, não sei se partiu se não partiu, não faço ideia, mas as pessoas queixavam-se dos caixotes do lixo e das tampas. E, eu acho que de facto é um passo de gigante para a cidade da Guarda, começar a pensar..., hoje há vários modelos de recolha de resíduos sólidos, não é? A Engenheira há-de saber isso bem melhor do que eu, mas há vários modelos e, portanto, eu acho que era muito importante para as pessoas terem um modelo diferente deste que hoje nós temos...”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Temos que caminhar para isso, até porque de tempos a tempos pode haver um fundo comunitário qualquer para isso, para fazer essa substituição. Engenheira Filipa, faça esse apontamento, se fizer o favor para podermos perceber estas necessidades todas.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E, para além de ter falado na minha experiência, da minha residência ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É o que salta mais à vista.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “É o que salta mais à minha vista. Mas eu voto favorável.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De acordo.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 17 – Beneficiação e Conservação de Vias – Execução de Muros de Suporte e Drenagens Pluviais – Liberação de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 78/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, foi elaborado pela comissão de vistorias municipais o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, a liberação da caução em 15%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a sete de dezembro de dois mil e dezassete.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Voto favorável.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 18 – Conservação e Reparação de Pavimentos no Concelho da Guarda – Liberação de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 79/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi elaborado pela comissão de vistorias municipais o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, a liberação da caução em 15%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a seis de dezembro de dois mil e dezassete.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também. Eu voto favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 19 – Conservação de Pavimentos – Liberação de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 80/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi elaborado pela comissão de vistorias municipais o respetivo auto de vistoria, tendo verificado no local, que os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro e a inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, a liberação da caução em 15%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a seis de dezembro de dois mil e dezassete.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 20 – Aquisição de Serviços de Silvicultura - Instalação de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível – Rede Viária – Liberação Total de Caução. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 88 /2022
(Mandato 2021/2025)

Considerando que; -----

1 - A prestação de serviços do Concurso Público, “Aquisição de Serviços de Silvicultura – Instalação de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível – Rede Viária” adjudicada à empresa Floponor S.A., decorreu durante o ano de 2017.

2 - A prestação em causa foi concluída, tendo todos os trabalhos sido executados conforme previsto no caderno de encargos. -----

3 – Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 295º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação total da caução.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Sim.” -----

- Luís Couto, Vereador: “Também voto favorável.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

Ponto 21 – Reabilitação de Espaço Público e Zona Envolvente da Rua Pinto Peixoto – Bairro do Pinheiro – Aprovação de Trabalhos Complementares. ---

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 82/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Reabilitação do Espaço Público e Zona Envolvente da Rua Pinto Peixoto – Bairro do Pinheiro ”, adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., verificou-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, cuja espécie não consta do contrato inicial e que se tornam necessários, na sequência de circunstâncias não previstas, para a boa conclusão da obra e estritamente necessários para a garantia do interesse público, com um valor de 43.532,22€ ao qual acresce a taxa de IVA em vigor; -----

2 – A realização de trabalhos (devidamente fundamentada na informação técnica que faz parte integrante da presente proposta), resultante de circunstâncias não previstas ascende aos 43.532,22€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,95%, inferior, portanto ao máximo estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 10%; -----

3 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 43.532,22€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 9,95%, inferior, portanto ao máximo estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 10%; -----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 60 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

**Ponto 22 – Reabilitação da Rua Virgílio Ferreira e Zona Envolvente –
Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação de Prazo. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 84/2022
(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 270.551,54€+IVA e com um prazo de execução de 300 dias, tendo sido prorrogado o prazo por mais 60 dias, sendo o termo final do contrato no dia 20 de setembro de 2021; -----

2 – Nos termos do n.º 1 do art.º 403º do Código dos Contratos Públicos, a aplicação da sanção contratual pelo dono da obra corresponde a uma faculdade e não a uma obrigação; -----

3 – Relativamente à prorrogação de prazo solicitada, 163 dias, e tendo em conta as razões apresentadas pelo empreiteiro, nomeadamente dificuldades de fornecimento de materiais e de contratação de mão de obra: -----

5 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

6 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

7 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos; -----

8 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- A não aplicação de sanção contratual, tendo em consideração as justificações apresentadas pelo empreiteiro; -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e conceder a prorrogação de prazo de 163 dias, até ao dia 28 de fevereiro de 2022, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim também.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim também.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com 7 votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi.-----